



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 131

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio, 8 de julho de 1964

A Casa da Flâmula S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 286.353 — título: A Casa da Flâmula.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.
— José Ignacio Caldera Verciani — Secretário da Indústria.

Ortho Pharmaceutical Corporation — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 298.848 — marca: Gentisallil.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.
— José Ignacio Caldera Verciani — Secretário da Indústria.

Cia. Cervejaria Brahma — recorrendo do despacho que deferiu o termo 302.290 — marca: Esperança — de Fábrica de Bebidas Esperança Limitada.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.
— José Ignacio Caldera Verciani — Secretário da Indústria.

Fábrica de Linhas Adonis Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 310.492 — marca: York.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.
— José Ignacio Caldera Verciani — Secretário da Indústria.

Clevite Harris Products, Inc. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 103.685 — modelo industrial — Novo modelo de bucha para olhete de molas de veículos — do requerente Edy Guggisberg.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.
— José Ignacio Caldera Verciani — Secretário da Indústria.

(Despacho publicado como retificação do dia sete de julho de 1964).

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Privilégios de Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Notificação:

Rio, 8 de julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para: eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Termos:

N.º 94.782 — Processo e aparelho para refino de glicéridos — requerente: Benjamin Clayton.

N.º 106.968 — Aperfeiçoamento na fabricação de fibras termoplásticas especialmente fibras de vidro — requerente: Compagnie de Saint Gobain.

N.º 111.660 — Processo de produzir derivados da — 2,3, dimercapto quinoxalina — requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 113.372 — Processo para preparar um alfa-halogeno: Omega-amino lactama — requerente: Stamicarbon — N.º V.

N.º 114.842 — Aperfeiçoamentos em ou referente a derivados de nitrofuril — requerente: May & Baker Limited.

N.º 116.204 — Aperfeiçoamento em processos para desidratar o caldo da cana-de-açúcar — requerente: Comissão de Fomento Nacional.

N.º 119.862 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para manipular fumo — requerente: Molins Machine Company Limited.

N.º 119.905 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para manipular fumo. — Requerente: Molins Machine Company Limited.

N.º 119.909 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a Guaniditlocarbamatos. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 120.085 — Recipiente isolado para transporte. — Requerente: Liquefreeze Company, Inc.

N.º 120.176 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a moinhos para café — requerente: Antônio Nasseti.

N.º 126.058 — Processo de Produzir Quinoxalinas — requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 126.150 — Arado de discos rebocado a trator — requerente: Oliver International S.A.

N.º 126.151 — Arado de discos reversíveis — requerente: Oliver International S.A.

N.º 127.149 — Aperfeiçoamentos em aplicador de inseticidas, formicidas e similares — requerente: Heinrich Wilhelm Schmits.

N.º 145.518 — Aparelho Eletrônico para atração dos eixos e animais em geral. — requerente: Robert Leon René Guillemette.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 120.433 — Novo tipo de aparelho para retirar anzol da boca do peixe — requerente: Mário da Silva Monteiro.

N.º 127.045 — Novo tipo de peça para coler amendoim — requerente: Nakanura Hideo.

N.º 127.130 — Polvilhadeira manual portátil, para a agricultura — requerente: Metalúrgica Combate Limitada.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

N.º 109.004 — Processo e aparelho para formar um produto comestível e um artigo acondicionado produzido por este meio — requerente: Drumstick Inc. — Concedo o desarquivamento.

MODELO E DESENHOS INDUSTRIAL DEFERIDOS

N.º 143.510 — Novo modelo de papel artísticos — requerente: Indústria de papéis e arte José Tcsenkassy A.

N.º 143.603 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

N.º 115.563 — Novos aperfeiçoamentos em tecidos para cobertores — requerente: Plastifon S.A. Plásticos e derivados — indeferido.

N.º 127.095 — Novo Modelo de arma de fogo — requerente: Companhia Brasileira de Cartuchos — indeferido.

DESISTENCIA DE PROCESSOS

Texaco Development Corporation — declara a desistência do termo 58.834 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em ou relativos a prospecção — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Société des Usines Chimiques Rhône Poulenc. — Declara a desistência dos termos — 123 174 — privilégio de invenção — processo de preparação de novos derivados da fenotiazina.

N.º 129.195 — Processo de preparação de novo sal de (di-etil-cloro-7-quinoleína — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

Sabcoz S.A. — declara a desistência dos termos 128.754 — privilégio de invenção — processo para a preparação de derivados de fenotiazina.

N.º 128.842 — privilégio de invenção — processo para a preparação de novos derivados de pirido benzotiazina — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

Ciba Société Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft. — declara a desistência do termo 129.086 — privilégio de invenção para — processo para a fabricação de novas — 4 — mercapto pirazolo — (3 — 4 — D) — pirimidinas — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceptuadas as para o exterior, que são sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Exigências

Térmos:

- N.º 82.652 — Udo Altenburg — Cumpra a exigência.
- N.º 89.666 — Alphonso Martin — Cumpra a exigência.
- N.º 102.238 — Societé Technique Pour L'Utilisation de la Precontainte (S.T.U.P.) Procades Freyssinet — Cumpra a exigência.
- N.º 110.962 — Wladimir Sukatchew — Cumpra a exigência.
- N.º 114.145 — Cipa Indústria de Buvas Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 117.501 — Sigel Indústria e comércio Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.156 — Martins de Vasconcellos de Oliveira — Cumpra a exigência.
- N.º 121.319 — Valisère S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indemelháveis — Cumpra a exigência.
- N.º 121.957 — José Faria de Azevedo — Cumpra a exigência.
- N.º 122.224 — Cofima Cia. Fabricadora de Implementos Agrícolas — Cumpra a exigência.
- N.º 124.754 — F. Hoffmann La Roche & Cia. Societé Anonyme — Cumpra a exigência.
- N.º 124.852 — Melicio Methado & Cia. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.626 — IPAB Indústria Paulista de Artefatos de Borracha S. A. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.346 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.
- N.º 127.943 — Symungton Wayne Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 128.279 — Masnis Co. Ltd. — Cumpra a exigência.
- N.º 128.284 — Antoine Alasetta — Cumpra a exigência.

- N.º 128.377 — Whirlpool Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 127.838 — Alfredo Cipoliani — Cumpra a exigência.
- N.º 128.381 — Ghebel Wanderley Pompello — Cumpra a exigência.
- N.º 128.397 — Carl Ejner Lynghave e Hans Ove Pedersen — Cumpra a exigência.
- N.º 128.541 — Rossi Tullio — Cumpra a exigência.
- N.º 128.594 — Chadbourn Gotham, Inc. — Cumpra a exigência.
- N.º 128.641 — Gil Junqueira Meirelles — Cumpra a exigência.
- N.º 128.623 — Antonio Banfoeldy e Victor C. Del Mazo Suarez — Cumpra a exigência.
- N.º 128.633 — Ricardo Talenti — Cumpra a exigência.
- N.º 128.637 — Carlos Coffani — Cumpra a exigência.
- N.º 128.695 — Rádio Corporation of America — Cumpra a exigência.
- N.º 142.253 — Genaro Garrido Espinosa, Nardo Garrido Millon e Floreal Garrido Millon — Cumpram a exigência.
- N.º 142.447 — Yoshisuke Oura — Cumpra a exigência.
- N.º 128.846 — Fisons Pest Control Limited — Cumpra a exigência.
- N.º 129.124 — Whittin Machine Worky — Cumpra a exigência.
- N.º 129.197 — Gerson Torres de Andrade, José Carlos Pereira e Francisco Orazio Scortegagna — Cumpra a exigência.
- N.º 149.971 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 150.683 — Verwaltungsgesellschaft der Werkzeugmaschinenfabrik Oerlikon — Cumpra a exigência.
- N.º 112.298 — Compagnie Française des Matières Colorantes — Cumpra a exigência.

- N.º 112.767 — E. I. du Pont de Nemours and Company — Cumpra a exigência.
 - N.º 125.341 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.
- Diversos
- Térmo:
- N.º 75.236 — Sociedade Industrial Paulista de Artefatos de Cimento Ltda. — Concedo o desarmamento.
- (Republicado por ter saído com incorreções)
- Notificação
- Rio, 8 de Julho de 1964
- Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e de mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código de Propriedade Industrial.
- Privilégio de Invenção Deteridos
- Térmos:
- N.º 97.003 — Processo de formar materiais espumados resilientes de poliuretano de poros abertos a base de poli-eter — requerente: Hudson Foam Plastics Corporation.
 - N.º 118.928 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a desmoduladores sincrónicos — requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

- Desarmamento de Modéio Industrial
- Térmos:
- N.º 138.596 — Um novo padrão de tecidos — requerente: Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
 - N.º 138.595 — Um novo padrão de tecidos — requerente: Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
 - N.º 138.601 — Um novo padrão de tecidos — requerente: Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
 - N.º 138.598 — Um novo padrão de tecidos — requerente: Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
 - N.º 138.599 — Um novo padrão de tecidos — requerente: Nailotex S. A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
 - N.º 138.602 — Um novo padrão de Tecidos — requerente: Nailotex S.A. Fiação, Tecelagem e Confeções — Concedo o desarmamento.
- Modéios e Desenhos Industriais Deteridos
- N.º 138.664 — Novo modéio de tranca para portas duplas — requerente: João Carlos Bittencourt da Costa.
 - N.º 153.350 — Original modéio de ferro de engomar — requerente: Electro Indústria Wálita S. A.
 - N.º 147.205 — Desenho Industrial de Azulejos — requerente: Keralux S. A. Indústria e Comércio de Equipamento.
- Exigências
- Indústrias Villares S. A. — opoente do termo 120.613 — privilégio de invenção — Apresente procuração.

Têrmos:

N.º 149.979 — Claudio Herrera e José Honorio Alves — Cumpra a exigência.

N.º 150.432 — Arjex S. A.: Administração, Participações e Orientação Técnico-Industrial — Cumpra a exigência.

N.º 151.901 — Daniel Barbosa Machado — Cumpra a exigência.

N.º 128.647 — Miosi Simoiama & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 129.837 — Muttoni Hermanos S. A. — Cumpra a exigência

Diversos

Compagnie Marocaine de Brevets Polymecaniques — no pedido de pagamento do segundo triênio — da patente número 2.977 — modelo industrial — Prorroque-se. Artigo 12 do Código.

Luiz Kolimbrowskey — no pedido de desarquivamento do termo 111.544 — privilégio de invenção — Concedo o desarquivamento.

The Wellcome Foundation Limited — no pedido de desarquivamento do termo 115.574 — privilégio de invenção — Concedo o desarquivamento.

N.º 137.459 — Estanislaw Minikowski — privilégio de invenção — Concedo o desarquivamento.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Notificação

Dia 8 de Julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deteridas

N.º 107.783 — São Vermelho — J & I. Atkinson Limited — cl. 48.

N.º 193.204 — Copacabana — Empresa Cine Copacabana Ltda. — cl. 8 (para filmar revelados somente).

N.º 349.957 — Primor — Metalúrgica Oriente Ltda. — cl. 8 (com exclusão de caixas registradoras, máquinas de lavar roupa, armários para banheiros e máquinas de cortar e moer legumes e carnes e caixas de descarga.

N.º 384.156 — Emblemática — Porcelana Real S. A. — cl. 14 (com exclusão de bibelots).

N.º 384.157 — Emblemática — Porcelana Real S. A. — cl. 16 (com exclusão de banheiros).

N.º 384.158 — Emblemática — Porcelana Real S. A. — cl. 25.

N.º 400.508 — Starling — Comercial e Import. Curtiss Ltda. — classe 38.

N.º 401.971 — Lusar — Indústria e Comércio Lusar Ltda. — cl. 6.

N.º 403.614 — As Personalidades de Minas — Euro Luiz Arantes — cl. 32 (como expressão de propaganda de acordo com o art. 121).

N.º 405.586 — 17 — The Parker Pen Co. — cl. 17.

N.º 406.281 — King — Dalton Thurler — cl. 41.

N.º 406.419 — Niamid — Chas Pfizer & Co. Inc. — cl. 3.

N.º 408.164 — Estética — Estética Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda. — cl. 16.

N.º 409.282 — Plastifarm — Ind. e Condutores Elétricos Belloni Ltda. — cl. 31.

N.º 409.307 — Meteor — Meteor Ind. e Comércio Ltda. — cl. 6.

N.º 409.377 — Centrotal — Centrotal Produtos Alimentícios Ltda. — cl. 41.

N.º 409.505 — Embriovit — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda. — cl. 3.

N.º 409.687 — Carneirinho — Raul Carneiro — cl. 42.

N.º 424.427 — DPP — DPP Distribuidora de produtos do Petróleo Ltda. — cl. 48.

N.º 425.463 — Asmagon — Laboratório Milves de Produtos Farmacêuticos Ltda. — cl. 3.

N.º 425.904 — Xuvex — Raymond Louis Fischer — cl. 36.

N.º 426.164 — Asmafina — Sonder do Brasil S. A. — cl. 3.

N.º 426.385 — Amparsol — Lab. Farmacêuticos Exactus S. A. — cl. 3.

N.º 455.707 — Serie Teenagers — Cia. Brasileira de Discos — cl. 8.

N.º 511.288 — Amidovita — Ind. de Produtos Alimentícios Racionais INPAR Ltda. — cl. 41.

N.º 460.274 — Metalcine — Metalúrgica Metalcine Ltda. — cl. 11.

Restauração de Marcas

N.º 391.328 — Calorex — Alumínio do Brasil S. A. — cl. 8 — Concedo a restauração.

Restauração de Título de Estabelecimento

N.º 390.284 — Cromeação Nossa Senhora Aparecida — Cromeação Nossa Senhora/Aparecida Ltda. — cl. 33 — Concedo a restauração.

Insignia Deterida

N.º 390.365 — Toriba — Soc. Hotel Touba Ltda. — classes 4 — 16 — 19 — 32 — 33 — 41 — 42 — 43 — 45 (art. 114).

Nome Comercial Deterido

N.º 298.289 — Dimor S. A. Engenharia Administração e Comércio — Dimor S. A. Engenharia Administração e Comércio — (art. 109 n.º 2).

Título de Estabelecimento Deteridos

N.º 381.015 — Santa Fé — Imobiliária Santa Fé Ltda. — cl. 33 — art. 117 n.º 1.

N.º 409.125 — Variete — Villachen & Bompastor — classes 41 — 42 — 43 — 44 — art. 117 n.º 1.

N.º 428.106 — Movilândia — Movilândia Artigos Domésticos Ltda. — classes 2 — 40 — art. 117.

Marcas Indeferidas

N.º 152.897 — Tecidos Dohler — Dohler & Cia. — cl. 23.

N.º 197.450 — Metro — Auto Peças Metro Ltda. — cl. 21.

N.º 253.038 — Sinhazinha — Cia. Cervejaria São Domingos — cl. 42.

N.º 339.896 — Fantasia Sulina — Hennes Sobnle S. A. Ind. Reunidas de Balas Finas e Chocolates e Sulina — cl. 41.

N.º 387.376 — Continental Pneus S. A. — Continental Pneus S. A. — classes 31 — 33 — 39.

N.º 394.494 — Androgina — Irmãos Rousselot Ltda. — cl. 3.

N.º 395.803 — Jipebras — Israel Rosemberg — classes 6 — 8 — 21 — 39 — 11.

N.º 396.636 — Buch Diesel — Buch Diesel Motores Ltda. — cl. 7.

N.º 400.709 — Cinco Em Um — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — cl. 36.

N.º 403.856 — Guarufá — Sergio Pace — cl. 36.

N.º 408.279 — Titan — Manoel Augusto da Silva — cl. 3.

N.º 408.789 — American Lub Oil — Corimport Comissária e Importadora Ltda. — cl. 1.

N.º 408.914 — SM — Silemoto S. A. Equipamentos Para Automóveis — cl. 6.

N.º 410.023 — Degrasol — Frank S. A. Ind. e Comércio — cl. 1.

N.º 425.416 — Molvilarte — Molvilarte Ltda. — cl. 40.

N.º 428.562 — Sincol — Sincol Soc. Industrial e Comércio Ltda. — cl. 1.

Sinal de Propaganda Indeferido

N.º 401.740 — Emblemática — Indústria e Comércio Jousi Ltda. — cl. 36.

N.º 371.273 — Supervision — Condor Filmes Ltda. — classes 33 — 8.

Insignia Indeferida

N.º 424.259 — Unidos Transportes Rodoviários de Cargas — Transportes Unidos Ltda. — cl. 33.

Nome Comercial Indeferido

N.º 424.257 — Transportes Unidos Ltda. — Transportes Unidos Limitada — cl. 33.

Títulos de Estabelecimentos Indeferidos

N.º 406.067 — Gostosas — Alfredo Langer — cl. 41.

N.º 424.258 — Transportes Unidos — Transportes Unidos Ltda. — cl. 33.

Exigências

N.º 387.112 — Etil Engenharia e Isolamentos Térmicos Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 395.679 — Rachmil Rozytko — Satisfaça exigência.

N.º 402.577 — The Monotype Corp. Limited — Satisfaça exigência.

N.º 424.718 — Lojas Catalã Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 425.995 — The Scholl MFG Co. Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 429.499 — Wilson Neves Guimarães — Satisfaça exigência.

N.º 461.717 — Brasília Filmes S. A. — Satisfaça exigência.

Diversos

N.º 388.036 — Destilaria Dalmore Ltda. — Nada há o que deferir.

N.º 404.949 — Lamgo Lanches Ltda. — Aguarde-se.

N.º 433.020 — Pacifico Transportes Pesados Ltda. — Arquite-se.

N.º 454.563 — Irmãos Bruderer S. A. Fábrica de Tecidos Semper Idem — Prossiga-se como indicado pela seção.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Notificação

Da 8 de Junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deteridas

N.º 407.255 — Foyer Soc. Brasileira de Espetáculos Ltda. — cl. 32.

N.º 407.798 — Sabre — Ozi Colussi S. A. Agricultura Comércio e Indústria — cl. 7 — com exclusão de máquinas de abrir poços.

N.º 422.799 — Grant — Importadora Americana S. A. Comercial e Técnica — cl. 6.

N.º 443.086 — CIP — CIP Cia. Indústria de Peças — cl. 21.

N.º 451.100 — Revista Brasileira de Reabilitação — Orlando Massa Fontes — cl. 32.

N.º 452.597 — Rijane Awb — Atair Werneck Braga — cl. 36.

N.º 456.679 — Magazine Bruni — Brunhilde Schwarzenberg — classe 36.

N.º 458.367 — Fabitank — The Firestone Tire & Rubber Co. — classe 39.

N.º 456.371 — Eletrocol — Comadeiras Soc. Para Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. — cl. 4.

N.º 458.388 — Victorio Marçolla Filho — cl. 46 — Marçolla.

N.º 458.817 — Wepsyn — N. V. Philips Duphar — cl. 2.

N.º 459.373 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S. A. — classe 21.

N.º 459.483 — Salvato — Salvato Eletrometalúrgica Ind. e Com. Ltda. — cl. 8.

N.º 459.496 — Sigand — Mirvaine Imp. Ltda. — cl. 8.

N.º 459.502 — Colorex — Cia. Vidroria Santa Marina — cl. 14.

N.º 459.526 — Majoha — Majohê Indústria e Comércio de Espelhos Ltda. — cl. 14.

N.º 459.529 — Nogeri — Indústrias Nogeri Ltda. — cl. 8.

N.º 450.530 — Nogeri — Indústrias Nogeri Ltda. — cl. 11.

N.º 460.222 — Orientação Agrária — Revista Orientação Agrária Ltda. — cl. 32.

N.º 460.568 — Thanasski — Com-fecções Thanasski Ltda. — cl. 36.

- N.º 461.326 — Carto Plast — Carto Plast Ind. e Comércio de Papel Ltda. — cl. 38.
- N.º 461.331 — Transcontinental — Agência Marítima Transcontinental Ltda. — cl. 50.
- N.º 461.615 — Rapikorte — Ind. Cerâmica Rapikorte Ltda. — classe 15.
- N.º 461.727 — Marlucy Frutuoso de Oliveira — cl. 41.
- N.º 461.822 — Guianases — Antonio Davoli — cl. 21.
- N.º 461.949 — Kanet — Costa & Cia. — cl. 17.
- N.º 461.986 — Ribra — Ribra — Materiais de Construção S. A. — cl. 16.
- N.º 461.062 — Jebra — Confecções Jebra Ltda. — cl. 36.
- N.º 462.067 — Lerner — Imobiliária Lerner Ltda. — cl. 16.
- N.º 462.080 — Metagynol — Mogens Fin Stelling — cl. 8.
- N.º 462.084 — Traty — Mogens Fin Stelling — cl. 8.
- N.º 462.088 — Hermes — Soc. Comercial e Importadora Hermes S. A. — cl. 44.
- N.º 462.091 — Listas Telefônicas Gaúchas — Listas Telefônicas Brasileiras S. A. — cl. 32.
- N.º 462.104 — Padaria e Confeitaria em Revista — Maria Elisa de Oliveira — cl. 32.
- N.º 462.206 — Niavane — Chas Pfizer & Co. Inc. — cl. 3.
- N.º 462.210 — Absoluto 1916 — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.211 — Ledagys — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.221 — Takmar — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.223 — Loridal — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.227 — Pelúcia — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.230 — Alvorã — Perfumaria Kanitz Ltda. — cl. 48.
- N.º 462.231 — Neu Selina — Perfumaria Kanitz Ltda. — Classe 48.
- N.º 462.232 — Rizo — Perfumaria Kanitz Ltda. — Classe 48.
- N.º 462.235 — Embaixador — Raoul Guy Feuillatey — Classe 8.
- N.º 462.237 — Embaixador — Raoul Guy Feuillatey — Classe 31.
- N.º 462.273 — Adir — Adir S.A. Administração Indústria e Comércio — Classe 16.
- N.º 462.077 — Segurit — Tadeusz Glowinski — Classe 35.
- N.º 462.079 — Metagynol — Mogens Fin Stelling — Classe 1.
- N.º 462.239 — Razer — S.A. Cortume Carioca — Classe 35.
- N.º 462.240 — Rendimento — S.A. Cortume Carioca — Classe 35.
- N.º 462.241 — Racional — S.A. Cortume Carioca — Classe 35.
- N.º 462.356 — AGV — AGV Indústria Mecânica e Metalúrgica — Classe 11.
- N.º 462.412 — AFEU — Bar e Restaurante Afeu Ltda. — Classe 41.
- N.º 462.423 — Deleo — Oficina de Consórtios de Máquinas de Escritório e Ferramentaria Deleo Ltda. — Classe 17.
- N.º 462.427 — Gheiso — Distribuidora de Produtos Alimentícios Gheiso Limitada — Classe 41.
- N.º 462.428 — Intupinambá — Retífica Intupinambá Ltda. — Classe 6.
- N.º 462.645 — Pinguim — Amélia Rejmác da Costa Machado — Classe 29.
- N.º 462.654 — Sobrado das Rendas — João A. Pinto & Cia. Ltda. — Classe 24.
- N.º 462.497 — Maim — Indústria de Artefatos de Madeira Maim Ltda. — Classe 26.
- N.º 462.762 — Theda — Perfumaria Kanitz Ltda. — Classe 48.
- N.º 462.740 — Candango — Consiglio & Cia. — Classe 41.
- N.º 462.755 — Ancora Escolar — J. & P. Coats Limited — Classe 22.
- N.º 462.908 — Cerâmica Extra São Caetano — Cerâmica São Caetano S.A. — Classe 15.
- N.º 463.023 — Cella — Ind. de Bebidas Cella Ltda. — Classe 43.
- N.º 463.041 — Concórdia — S.A. Ind. e Comércio Concórdia — Classe 19.
- N.º 463.048 — Aquarela — Indústria Raphael Musetti S.A. — Classe 40.
- N.º 463.057 — Vanneves — Vanneves Comércio e Representações Limitada — Classe 6.
- N.º 463.071 — Resenha Artística — Valentim Amaral — Classe 32.
- Considerando órgãos de publicidade como publicações impressas.
- N.º 463.074 — Capital — Companhia Carioca Industrial — Classe 46.
- N.º 463.077 — Capital — Companhia Carioca Industrial — Classe 46.
- N.º 463.078 — Carioca — Companhia Carioca Industrial — Classe 41.
- N.º 463.080 — Ciadesa — Ciadesa Comércio Indústria Artigos Domésticos e Eletrônicos S.A. — Classe 6.
- N.º 463.146 — Copag — Cia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.
- N.º 463.147 — 339 — Cia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.
- N.º 463.149 — Silhueta — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.
- N.º 463.151 — Serenata — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Clas. 49.
- N.º 463.158 — Betropato — Laboratório Rio Química Ltda. — Classe 3.
- N.º 463.167 — Poliguari — Calçados Sob Medida Poliguari — Classe 36.
- N.º 463.168 — XXX — Jayme Scholnic — Classe 40.
- N.º 463.170 — N. S. de Nazareth — Indústria e Comércio de Refrigeração N. S. de Nazareth — Cl. 8.
- N.º 463.191 — Carbonfitex — Materiais de Escritório Carbonfitex Ltda. — Classe 17.
- N.º 463.192 — Divino — Indústria de Máquinas Rotativas Divino Limitada — Classe 6.
- N.º 463.194 — Jakwa — Indústria e Comércio de Malhas Jakwa Limitada — Classe 36.
- N.º 463.196 — Piabel — Abel Pinto & Cia. Ltda. — Classe 15.
- N.º 463.198 — Rio Feio — Pedreira Rio Feio Ltda. — Classe 4 (com exclusão de areia para fundição).
- N.º 463.212 — O Principal — Encerados O Principal Ltda. — Classe 34.
- N.º 463.217 — Sociasa — Sociedade Comercial de Engenharia e Administração Socasa S.A. — Classe 16.
- N.º 463.222 — Batalha — Bar e Lanches Batalha Ltda. — Classe 41.
- N.º 463.243 — Imesco — Representações Imesco Ltda. — Classe 15.
- N.º 463.246 — Dionísio — Dionísio Distribuidora de Bebidas Ltda. — Classe 41.
- N.º 463.248 — Boutique Anastácia Martini Klein Ltda. — Classe 36.
- N.º 463.268 — Forte — Harmschmidt Hilbert & Cia. Ltda. — Classe 7.
- (Sem direito ao uso exclusivo da expressão Forte isoladamente).
- N.º 463.287 — Van — Confecções Van Ltda. — Classe 36.
- N.º 463.289 — Morganti — Américo Morganti — Classe 41.
- N.º 463.291 — Docifrut — Docifrut Indústria de Doces Ltda. — Classe 41.
- N.º 463.293 — Dione — Indústria de Móveis Dione Ltda. — Classe 40.
- N.º 463.299 — Nível — Representações Importação Engenharia Comércio e Indústria Nível Ltda. — Classe 16.
- N.º 463.336 — Borani — Algodoeira Borani Ltda. — Classe 4.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

- N.º 462.092 — Jornadas Culturais — S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig — Classes 32 e 33 (art. 121).
- N.º 431.017 — Feta de Cerveja — Turnerschaft de 1890 — Classe 33 (art. 121).

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO

- N.º 451.683 — Emblemática — O Futebol Ilustrado Ltda. — Classe 32 (Art. 121).
- N.º 462.644 — O Rio conta a sua visita — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A. — Classe 32, 33 e 50 (art. 121).
- N.º 463.368 — Foto Dutra — Classe 8 (art. 121).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

- N.º 399.658 — Casa Colombo Artetos e Máquinas S.A. — Casa Colombo Artefatos e Máquinas S.A. (Art. 109).
- N.º 453.801 — Bar e Restaurante Costa do Sol Ltda. — Bar e Restaurante Costa do Sol Ltda. — (Artigo 109 n.º 3).
- N.º 457.945 — Agem Agência de Embarques Marítimos e Terrestres Petrolíferas Ltda. — Agem Agência de Embarques Marítimos e Terrestres Petrolíferas Ltda. (Art. n.º 3).
- N.º 462.243 — Empresa Construtora Rural S. A. — Empresa Construtora Rural S. A. — art. 109 número 2.
- N.º 463.056 — Vanneves Comércio e Representações Ltda. — Vanneves Comércio e Representações Limitada — art. 109 n.º 3.
- Título de Estabelecimento Deferidos
- N.º 460.995 — Freder de Medeiros Valores — Freder de Medeiros Valores Ltda. — cl. 33 — art. 117 n.º 1.
- N.º 461.291 — Metalúrgica Margarida — Nelson Ignacio Pinto & José Nogueira — classes 5 — 33 — 50 — 11 — art. 117 n.º 1.
- N.º 462.202 — Serviço Médico de Anestesia do Recife — Nelson da Rocha Falcão — classe 33 — artigo 117 n.º 1.

exigências

- N.º 439.195 — Comércio e Importação Millions Ltda. — Satisfaça a exigência.
- N.º 461.875 — Lunart Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 462.179 — Cia. Brasília de Papéis Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
- N.º 463.166 — Fábrica de Encordoamentos Roxinol Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 471.170 — Emp. Limpadora Fafe Monte Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 471.205 — Johnson & Johnson — Satisfaça exigência.
- N.º 471.208 — Nelson Martin Calçados — Satisfaça exigência.
- N.º 471.263 — Fábrica de Bolsas Frini Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

- N.º 430.237 — Vicente Scariato & Filhos Ltda. — Aguarde-se.
- N.º 463.058 — Reynaldo Alves Calabria — Aguarde-se.
- N.º 463.161 — Lab. Baldassarri S. A. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADAS

Notificação

Dia 8 de Julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

- N.º 423.667 — Amalgama 07 — Metalúrgica Dentária Santa Apolônia Ltda. — cl. 10 — sem direito ao uso exclusivo de amalgama.
- N.º 459.246 — Fortification — Cia. Martins Borges Importadora e Comissária — cl. 42.
- N.º 410.278 — Escolar Piratininiga — Ind. de Artigos Escolares Madrigiz Ltda. — cl. 17.
- N.º 410.833 — Vedete — Perfumarias Phebo S. A. — cl. 48.
- N.º 410.852 — Dalton — Dalton Indústria e Comércio de Rádios e Televisores Ltda. — cl. 8.
- Sinal de Propaganda Deferido
- N.º 409.891 — Lockheed — Lockheed Aircraft Corp — classes 33 — 25 — 8 — com art. 121 incluindo-se as classes 8 e 25.

Frases de Propaganda Deferidas

- N.º 459.351 — A cerveja não é de quem ouve mas de quem conhece — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — cl. 42 — art. 121.

Títulos de Estabelecimento Deferidos

N.º 459.219 — A Bolsa Fina — A Bolsa Fina Ltda. — classes 30 — 35 — art. 117 n.º 1.
 N.º 410.256 — Cantinho da Borracha — Aloysio & Lenine — classes 31 — 39 — art. 117 n.º 1.

Marcas Indeferidas

N.º 199.053 — Seccofa — Sebastião Carvalho Comercial Farmacêutica S. A. — cl. 3.
 N.º 324.351 — Coimbra — José Antonio Coimbra Filho — cl. 41.
 N.º 381.806 — Santa Gema — Produtos Elétricos Santa Gema Ltda. — cl. 8.
 N.º 457.075 — Um Filme em Naturscope — William Gericke e Ezoi Veroneze — cl. 32.
 N.º 459.856 — Tiangua — Fontenele & Ernani — cl. 41.
 N.º 403.501 — União da Ladeira — União da Ladeira Ltda. — cl. 40

Marcas Indeferidas

(Publicadas como marcas deferidas)
 N.º 253.172 — Palmeirinha — Mariano Orlandi & Filhos Ltda. — cl. 42.
 N.º 287.937 — Copel — Copel Construções, Projetos e Engenharia Ltda. — cl. 16.
 N.º 296.036 — Concha de Ouro — Usina Concha de Ouro Ltda. — cl. 42.
 N.º 314.705 — Foulard — Indústrias Danta Ramenzoni S. A. — classe 36.
 N.º 319.792 — Hiposterol — Ibia Instituto Bioquímico Inter Americano — cl. 3.
 N.º 382.924 — Inter Americano — Bar e Restaurante Inter Americano Ltda. — cl. 41.
 N.º 400.799 — Minas — Aço Minas Soc. Comercial Ltda. — cl. 16.
 N.º 402.126 — Correio da Manhã — Abdo Aref Kudri — cl. 32.
 N.º 407.154 — Aliança — Siegfried Herbert Dreyssig & Filho Limitada — cl. 40.
 N.º 409.653 — Paperfiltro — Soc. Industrial Importadora e Exportadora Trefil Ltda. — cl. 6.
 N.º 424.838 — Lex — Meinert & Cia. Ltda. — cl. 17.
 N.º 457.118 — Autoexport — Metais Rayamir Ltda. — cl. 21.
 N.º 457.264 — Tudo mais fácil tudo mais barato — Henrique Altman & Irmão — cl. 40.
 N.º 457.649 — Linha Café — Cia. Brasileira Rhodisceta Fábrica de Raion — cl. 23.
 N.º 457.677 — Gotas Fisiológicas — Jose Peixoto de Siqueira — cl. 3.
 N.º 458.585 — Clevelândia — Arlindo Bortolini — cl. 43.
 N.º 458.593 — Dois Vizinhos — Francisco Selan Filho — cl. 43.
 N.º 459.207 — Condumetal — Condumetal Indústria e Comércio Limitada — cl. 8.
 N.º 460.805 — Strong — Importadora Omar Simmermann & Cia. Ltda. — cl. 20.
 N.º 460.806 — Strong — Importadora Omar Simmermann & Cia. Ltda. — cl. 18.
 N.º 470.901 — Vila das Belezas — Panificadora Vila das Belezas Ltda. — cl. 41.
 N.º 470.928 — Paulicéia — Ind. de Tacos Paulicéia Ltda. — cl. 16.
 N.º 470.946 — Nil — Confecções Nil Ltda. — cl. 36.

N.º 470.954 — Patente — Ind. Forças Patentes Ltda. — cl. 11.
 N.º 470.986 — Vitrolux — Cia. Comercial de Vidros do Brasil CVB — cl. 14.
 N.º 470.997 — Seta — Aluisio Sebastião Trinas — cl. 16.
 N.º 471.092 — Salva Terra — Bar e Lanches Salva Terra Ltda. — cl. 41.
 N.º 599.293 — Sigla — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda. — cl. 8.
 N.º 610.656 Varna Oleo — E. Castro & Cia. — cl. 47.
 N.º 624.357 — Emblemática — J. & P. Coats Limited — cl. 22.
 N.º 628.749 — Café Sanchez — Irmãos Castilhos Guarda Ltda. — cl. 41.
 N.º 631.747 — Salkinol — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos — cl. 3.

Prorrogação de Marcas

N.º 643.371 — Radiobel — Instituto Latino Americano de Radon S. A. — cl. 48 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 643.383 — Sotema — Soc. Técnica de Materiais Sotema S. A. — cl. 47 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 16-11-54.
 N.º 643.606 — Rubragran — Olin Mathieson Chemical Corp. — cl. 3 — Prorrogue-se o registro do contrato de exploração a favor de E. A. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.
 N.º 643.620 — O Super Luxo — Jorge C. do Amáral & Cia. Ltda. — cl. 36 — Prorrogue-se o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão Super Luxo.
 N.º 643.395 — Transportadora Favorita — Martinangelo Angela Maria Cioffi — cl. 33 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 627.374 — S. José — Beneficiamento de Fios S. José S. A. — cl. 1 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.217 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.217 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.219 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.220 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.225 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 633.226 — Emblemática — Biscoitos Aymoré Ltda. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.
 N.º 634.310 — PH Metro Peagmetro — Daniel Aparicio Galdino do Prado — cl. 1 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Insígnia

N.º 642.947 — A Fonte das Pechinchas — Irmãos Merched Abbud — cl. 23 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Frase de Propaganda

N.º 642.256 — Massas Mundial são as melhores e não têm rival — Pastificio Mundial S. A. — cl. 41 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Sinal de Propaganda

N.º 619.706 — O seu amigo Amáral — Amáral & Santos Ltda. — cl. 11 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Nome Comercial

N.º 624.359 — Cia. Fiação do Rio de Janeiro — Cia. Fiação do Rio de Janeiro — Prorrogue-se o registro.
 N.º 527.365 — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas e Comércio — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas Indústrias e Comércio — Prorrogue-se o registro.
 N.º 642.639 — Oficial Modas S. A. — Oficial Modas S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se para 16-11-54.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

N.º 643.373 — Ótica Boa Vista — Waldemar Escocia — classes 1 — 8 — 28 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 29-11-54.

NOTICÁRIO

Oposições

Indústria de Metais Vulcânica S. A. — oposição ao termo 112.447 — privilégio de invenção — de Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio.
 Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — oposição ao termo 113.091 — privilégio de invenção — de General Electric Company.
 Wapsa Auto Peças S. A. — oposição ao termo 116.578 — privilégio de invenção — de General Electric Company.
 Santal Comércio e Indústria Ltda. — oposição ao termo 19.452 — modelo de utilidade — de Comércio e Indústria Jauense Ltda.
 Bicycletas Monark S. A. — oposição ao termo 142.930 — modelo industrial — de Sparta Ciclo S. A. Comercial Industrial Importadora.
 Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo número 144.343 — modelo industrial — de Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.
 Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ocos no Estado de São Paulo — oposição ao termo n.º 144.401 — modelo industrial — de Irmãos Guelfi.
 Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos, no Estado de São Paulo — oposição ao termo número 144.734 — modelo industrial — de Mecânica Esfera Ltda.

Retificações

Termos:
 N.º 470.813 — para registro da marca — Galeria Paulista G.P. — requerente: Galeria Paulista de Modas S. A. — clichê publicado em 13 de janeiro de 1961.
 N.º 470.812 — marca: Galeria Paulista G.P. — requerente: Galeria Paulista de Modas S. A. — clichê em 13-1-1961.
 — Retificações no Boletim do Dia 25 de julho de 1964 por terem saído com incorreções:
Termos:
 N.º 81.724 — modelo industrial — Novo modelo de chupeta — requerente: Eduardo Miralta Seix — O clichê que pertence ao presente processo saiu publicado em cinco de junho de 1964.

N.º 109.379 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em, ou referentes a rádio receptores de televisão — requerente para: Luis Kline. • Fernando José Silberman.
 N.º 113.256 — privilégio de invenção — Processo de preparação de novops — 6 — alfa — cloro esteroides — para o nome do requerente; Syntex S. A.
 N.º 118.506 — privilégio de invenção: Catalisadores de poliuretano — requerente para: Air Products Chemicals Inc. — e data depositada para 8 de abril de 1960.
 N.º 118.875 — privilégio de invenção: Revestimento de pó — requerente: Copperweld Steel Company — para total de três pontos reivindicados.
 N.º 119.193 — privilégio de invenção — Indutor para máquinas elétricas giratórias — requerente: Normacem.
 N.º 119.910 — privilégio de invenção — Processo de preparação de derivados di-sulfurados ácidos ditio-bis-octanônicos com o cloridrato de tiamina (vitamina B-1) — requerente: Fujisawa Pharmaceutical Co. Ltd. — depositado em três de junho de 1960 — Fica retificado no interior o seguinte, logo após a fórmula publicada: — ou um sal inorgânico ou orgânico dela, em que — R — é um ácido etc. etc. etc.
 N.º 121.618 — privilégio de invenção para — Composição química compreendendo um material bituminoso — requerente: E. I. du Pont de Nemours and Company.
 N.º 120.456 — privilégio de invenção — Processo e aparelho para fundição de biltes — requerente para: Aluminum Research Corporation — 1. Um processo de fundição de biltes, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de prover um molde ôco, de extremidade aberta; bloquear uma das extremidades do molde; prover uma fonte de metal em fusão; prover um tubo de alimentação comunicando-se com a fonte de metal em fusão e com o interior do molde; introduzir metal em fusão no molde, através do mencionado tubo de alimentação; mover o molde e o tubo em relação um ao outro, através de um curso definido, a medida que o metal é fornecido de modo que dito metal escoa no molde e enche o interior do mesmo, o comprimento do referido curso determinando o comprimento do bilite fundido. Total 13 pontos.
 Termo 121.632 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em material de cerâmica e método de produção.
 Requerente: General Electric Company.
 Termo 121.633 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em corpos cerâmicos, de Espinelho Forsterita.
 Requerente: General Electric Company. — Fica retificado o final do ponto para:
 Porcento em peso de — AL-203 — e — 36,9, porcento em peso de — SIO-2 —; (K) — 3, o porcento em peso de — BAO,45,6 — porcento em peso de MGO,11,6, porcento em peso de A L-2 — 0 — 3 — e — 39,8 — porcento em peso de — SIO-2; (L) — 3,0, porcento em peso de BAO, 31,0 — porcento em peso de MO, 43,7 — porcento

em peso de AL-2-0-3, e 22-3, por cento em peso de — SIO — 2 — dito corpo sendo vitrificado até o ponto em que ele fique estancado ao vácuo e contendo ambos o espinélio cristalino e a forsterita como seus constituintes maiores, vidro como constituinte menor e sendo substancialmente livre de óxidos não reagidos e tendo um coeficiente médio de expansão térmica que é substancialmente a média dos coeficientes de expansão de dito espinélio, forsterita e vidro. Total para seis pontos.

Térmo 122.058 — Modelo industrial para: Novo modelo de cadeado.

Requerente: José Paoletti. — Couve uma troca de termo na publicação do clichê, que saiu encabeçado com o termo 122.259, erradamente.

Térmo 122.059 — Modelo Industrial: Novo original modelo de cadeado.

Requerente: José Paoletti. — Houve uma troca de clichê. O presente processo saiu encabeçado com o termo 122.058 erradamente.

Térmo 122.304 — Modelo Industrial para: Original configuração em pulseira para relógios.

Requerente: Ino Schincariol.

Total de pontos: duas reivindicações.

Térmo 124.502 — Privilégio de invenção: Processo de preparação de novos esteres tiocarbônicos e as composições fungicidas e nematocidas que os contêm.

Requerente: Societé des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.

Térmo 127.703 — Privilégio de invenção: Pente para limpeza e massagem.

Requerente: Gerhard Worlitzer.

N.º 130.506 — Modelo Industrial: Máquina limpadora de tripa de bovinos.

Requerente: Organização Otlo Pécego Ltda.

Térmo 130.937 — Privilégio de invenção: Processo e dispositivo para a congelação forte de víveres, alimentos e remédios.

Requerente: Hans Karl Ludwig Beckmann.

Térmo 144.858 — Modelo Industrial: Interruptor elétrico.

Requerente: José Ismael Masi-tano Firágine.

Início do ponto fica retificado: 1 — Interruptor elétrico, formado por corpo paralelepípedo etc.

Térmo 145.214 — Modelo Industrial: Novo e original modelo de torneira.

Requerente: Herothides Strada.

Total de pontos: dois.

Térmo 145.348 — Modelo Industrial: Nova e original configuração ornamental aplicada a lentes.

Requerente: João Jorge.

Térmo 153.729 — Privilégio de invenção: Novo tipo de carburador a gás para motores a explosão em geral.

Requerente: Mario Nigro

Total para quatro pontos.

Térmo 158.842 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em válvula para brinquedos e objetos de inflar.

Requerente: Ka=za — Comércio e indústria de plásticos Limitada.

Térmo 158.892 — Modelo de utilidade: Novo modelo de válvula para brinquedos e outros objetos de inflar.

Requerentes: Klichí: Amemiya, Takashi Amemiya e Akira Amemiya.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções em 25 de junho de 1964.

Retificações nos pontos característicos publicados em 29 de junho de 1964

com incorreções

Térmos:

N.º 114.066 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em urnas para acondicionamento e transporte de cupons e outros — Requerente Proveta — Cia. Paulista de Promoções e Vendas.

N.º 114.121 — Privilégio de invenção — Novo mostruário para cartões postais — Requerente Alfredo Colombo.

N.º 114.358 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos relativos a carburadores para motores de combustão interna, comportando um dispositivo auxiliar de partida e de marcha a frio — Requerente Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Limitada.

N.º 118.302 — Privilégio e invenção — Processo para aquecimento de materiais em um forno rotativo — Requerente Elektrokemisk A.S. — estabelecido na Noruega.

N.º 118.366 — Privilégio de invenção — Processo para fabricação de máquinas elétricas pequenas — Requerente Licentia Patent-Verwaltungs — G.M.B.H. — Data para 22 de maio de 1959.

N.º 119.863 — Privilégio de invenção — Processo para a fabricação de alcoois de aminas — Requerente Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 119.882 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos referentes a cigarros de filtro — Requerente para Ivor Wallace Hughes.

N.º 119.632 — Privilégio de invenção para — Filamentos e fibras textéis — Requerente E. I. Du Pont de Nemours And Company.

Fica retificado todo o ponto para: 1 — Um filamento textil preparado com um polímero sintético, caracterizado por ter uma seção transversal essencialmente com três lobos ao longo de seu comprimento, a dita seção transversal tendo uma relação do raio da ponta R-1-R e um ângulo do braço -- a dentro da faixa representa pela área LNP — da figura — 3 — dos desenhos e uma relação de modificação — M — dentro da faixa representada pela área vuz da figura 4 — dos desenhos — Total dezessete pontos.

N.º 120.185 — Privilégio de invenção — Dispositivo de suspensão das bobinas nas máquinas de fiação e similares — Requerente Angelo Di Bella.

N.º 120.687 — Privilégio de invenção — Mecanismo de acionamento para fusos de máquinas de fiar e torcer — Requerente SKF — Kugelfabrikanten — Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

N.º 121.126 — Modelo de utilidade — Mostruário para rebolos — Requerente — Abrasivos Norton Meyer S.A. — Indústria e Comércio.

N.º 121.976 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos apneumáticos para veículos a motor — Requerente Dunlop Rubber Company Limited.

N.º 121.601 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em tubos relacionados com receptores heterodinos de frequência ultra alta, contendo arranjos de circuito de tanque — Requerente N. V. Philips' Gloeilampen fabrieken — Data depositada em 28 de julho de 1960.

Início do ponto fica retificado para: 1 — Aperfeiçoamentos em um relacionados com um receptor heterodino de frequência ultra alta, incluindo um arranjo etc. etc.

Fica retificado o seguinte — condensador (Cu) — é conectado, tendo um valor tal a entrada etc. etc.

N.º 122.109 — Modelo de utilidade — Um modelo de cinta para gestantes — Requerente Vicente Montessoro.

N.º 122.004 — Privilégio de invenção — Mecanismo de bloqueio para máquinas de escrever — Requerente — Sperry Rand Corporation — Ficam os processos acima mencionados retificados por terem saído com incorreções em 29 de junho de 1964.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 123.285

De 7 de outubro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em arranjo impulsor de óleo para máquina dinamo-elétrica — Privilégio de invenção.

1.º — Numa máquina dinamo-elétrica, caracterizada por: um mancal tendo uma superfície de atrito interna, uma estrutura de reservatório para lubrificante contendo um material absorvente de lubrificante para envolver dito mancal e comunicando com dita superfície de atrito para sua lubrificação; um eixo suportado para giro em dita superfície de atrito; e meios integralmente formados com dito eixo adjacente pelo menos a uma extremidade do dito mancal para cessar o movimento do lubrificante ao longo do dito eixo se afastando do dito mancal durante a rotação do dito eixo e para retornar o lubrificante escapante ao dito reservatório; ditos meios compreendendo uma ranhura circumferencial se estendendo um torno da periferia do dito eixo, dita ranhura tendo uma parede lateral feita com uma parte baixada nela para prevenir o lubrificante correr para longe do dito mancal e desempenhar uma ação de expurgo radial e axialmente para fora do dito eixo e para retornar o lubrificante que escapa da extremidade do dito mancal para o reservatório de lubrificante para ser reusado. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.376

Dep. em 5 de agosto de 1960

Modelo de utilidade
Requerente: George Veronica e Florestano Guilherme Casella — S. Paulo.

Título: "Novo lampejo a gás" — Modelo de utilidade.

1.º — "Novo a gás", caracterizado por manga de vidro refratário de feição tronco-cilíndrico alongado que se encaixa na sua face inferior,

deixando orifício central de diâmetro menor do que o do cilindro o qual se prende de modo usual por parafusos a um anel metálico solidário a disco também metálico que se prolonga superiormente em copo invertido também metálico, reforçando por onde o conjunto é preso ao suporte usual do lampejo; que é configurado por quebra-luz tronco-cônico translúcido ou opaco, com a face inferior louçada em branco; pelo fato do tubo de alimentação de gás, flexível se conjugar a tubo capilar de cobre de diâmetro externo alargado e que se afina externamente, de modo a transfixar o braço do suporte de bronze com o feio de "U" alargado, preso por meio de parafuso superior de fixação; pelo fato de, no braço oposto, em linha reta com o tubo capilar de saída do gás, haver uma bucha de entrada de gás, dotada de parafuso superior de regulagem, bucha essa que se prolonga em tubo metálico ferroso que penetra num dos laterais do cilindro metálico que encima o conjunto até a altura do eixo da manga de vidro depois do que sofre uma curvatura para baixo, prolongando-se longitudinalmente em relação à referida manga até a sua altura média, onde se conjuga a usual camisa de incandescente. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.608

De 20 de outubro de 1960

Requerente: Fernando Navarro Ruiz — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em comutadores automáticos — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em comutadores automáticos, caracterizado pelo fato de o mesmo apresentar uma lâmina provida em um de seus extremos, de um botão, e no extremo oposto, de um rasgo, onde se aloja um cavalete cuja forma determina em um de seus lados, um dente de trave, e oposta a este, uma saliência de apoio para uma mola, sendo o dito cavalete disposto sob uma lâmina, cuja configuração interna corresponde a do referido dente que, mediante uma variação angular adequada, da lâmina fixa, se encaixa na mesma, a par de uma orelha, que disposta na citada lâmina que se encaixa no dente, fica constantemente alojada no interior de um contato móvel, que se desloca longitudinalmente no interior de uma caixa da armação do teclado, sendo os terminais ligados aos correspondentes do tandem de um aparelho de rádio e cujo circuito pode abrir-se ou fechar-se precisamente por ligação com os terminais previstos nas citadas carreiras de contatos, que são aeronaadas pelos botões do teclado. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 125.643

Dep. em 5 de outubro de 1960

Modelo de utilidade
Requerente: Paulo Ramos — São Paulo.

Título: "Novo painel publicitário" — Modelo de utilidade.

1.º — "Novo painel publicitário", constituído por móvel — 1 — comum ou de estilo, com acabamento externo variável e qualquer, do tipo vitrine, dotado em sua face frontal de dois painéis ou quadros — 2 — presos por meio de dobradiças — 3 — à travessa horizontal — 4 — situada um pouco para o interior do móvel de modo que os painéis ou quadros ficam inclinados com as extremidades móveis voltadas para fora; pelo fato de cada um dos painéis ou quadros poder ser ou não subdividido em pequenos quadros — 5 — onde se colocam fotos artísticas e propaganda em fotos coloridas.

transparentes e coloridas; pelo fato de interiormente os painéis serem iluminados por transparência por meio de uma ou mais lâmpadas comuns incandescentes ou fluorescentes — 6. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 126.300

De 1 de fevereiro de 1961

Requerente: Miles Laboratories, Inc., Elkhart, Indiana, Estados Unidos da América do Norte. Ponto característico: "Processo para tratamento de uma solução de ácido cítrico impuro" — (Privilegio de invenção).

1.º — Processo para tratamento de uma solução de ácido cítrico impuro, contendo substâncias prontamente carbonizáveis, caracterizado pelo fato de compreender as fases de aquecimento da solução a uma temperatura elevada e submissão da enquanto, assim aquecida, converter a dita substância prontamente carbonizável para uma forma, que pode ser separada da porção de ácido cítrico da solução por tratamento sucessivo com carvão e resinas permutadoras de ion e cristalização subsequente, depois disso, por em contato a solução com carvão e resinas permutadoras de ion em sucessão e efetuar a cristalização de ácido cítrico na solução, para recuperar um produto de ácido cítrico relativamente puro. — Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 131.843

Dep. em 22 de junho de 1961

Patente de Invenção

Título: Novas disposições em ou relativas a utensílios e vasilhames de vidro.

Requerente: Indústria e Comércio Cristais Cambé Limitada — Privilegio de Invenção — São Paulo.

1.º) Novas disposições em ou relativas a utensílios e vasilhames de vidro, caracterizadas essencialmente pelo fato das asas ou cabos, dos pés ou bases de utensílios e vasilhames de vidro, tais como jarras, canecas, taças, copos e similares, serem confeccionados, modelados ou injetados, em plástico ou metal, constituindo-se, estas asas e pés, em peças singelas independentes do corpo principal, porém, posteriormente incorporadas aos mesmos por processo a frio, empregando-se para isso cola ou outro elemento adequado que ofereça suficiente segurança. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.873

De 22 de agosto de 1961

Requerente — Schweizerische Wagons-Und Aufzügefabrik A.G. Schlieren-Zürich — Schlieren, Suíça

Pontos característicos — "Processo para a obtenção de uma distribuição elétrica racional. — (Privilegio de invenção).

1.º — Processo para a obtenção de uma distribuição elétrica racional com uma unidade de montagem pré-fabricada, a qual apresenta condutores em dois planos, em disposição de linhas cruzadas, transistores servindo de elementos de amplificação e resistências servindo de elementos de acoplamento associados com um certo número de pontos de cruzamento dos condutores, caracterizado pelo fato de se empregarem como condutores fitas metálicas que estão equipadas com ganchos e são dispostas por forma cruzada em dois planos no interior de um quadro, a seguir ao que as ligações dos elementos amplifica-

dores e dos elementos de acoplamento a dispôr, à vontade, nos pontos de cruzamento dos condutores dos dois planos, são montados nesses ganchos e de a seguir serem fixados em uma só operação nos condutores respectivos. Total de 8 pontos.

TERMO N.º 131.891

22 de agosto de 1961

Rádio Corporation Of America — Estados Unidos da América. Título: Processos e materiais para preparar resistências de gravação. — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para preparar uma chapa gravável, tendo numa superfície uma cama resinosa isolante ou camada de ligação fotocondutora, solúvel num determinado solvente e capaz de ser tratada com um estabilizador, escolhido, quando aquecida, caracterizado por compreender as etapas de produção de uma imagem eletrostática latente na superfície da camada resinosa, revelação dessa imagem eletrostática numa imagem de pó com um material eletroscópico finalmente dividido, pelo menos uma parte do mesmo compreendendo o catalizador indicado e aquecimento da imagem de pó para tratar as partes da camada resinosa, subjacente à imagem de pó afin de converter essas partes numa resistência de gravação. Total de 19 pontos.

TERMO N.º 131.872

De 22 de agosto de 1961

Depositante — Rul. Furrer Söhne AG., firma suíça — Suíça.

Pontos característicos de: "Trilho suporte para pasta pendente com marcador deslocável" — (Privilegio de invenção)

1.º — Trilho suporte para pasta pendente com marcador (cavaleiro) fixado sobre o mesmo de maneira deslocável e que apresenta uma tira para a legenda que se estende por marcador, bem como uma folha sobre toda a superfície do corpo do transparente de proteção que cobre esta tira, sendo que o corpo do marcador se estende no lado dianteiro do trilho suporte para baixo, e existindo, pelo menos, um estribo que abrange o trilho suporte nos seus lados traseiro e superior, realizando-se a fixação do corpo do marcador no trilho suporte por meio de um gancho que ataca atrás do canto inferior do trilho suporte e acontecendo ainda, que o corpo do marcador consiste em uma peça única e que existe, pelo menos, um lóbulo, provido na sua extremidade inferior, com um gancho, que é mais estreito do que o comprimento do corpo do marcador e termina abaixo do canto inferior do corpo do marcador, caracterizado pelo fato de que os lóbulos são plásticos e se situam pelo menos, aproximadamente no plano da parte inferior do corpo do marcador, sendo que o gancho ataca atrás do canto inferior, levantado, do trilho suporte no lado dianteiro deste, tudo isto construído de tal maneira que o marcador possa ser ajustado superiormente sobre o trilho suporte, não podendo ser removido deste, sendo removido deslocamento para o lado. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 133.397

De 12 de outubro de 1961

Requerente — A.S. Torotor, Charlottenlund, Dinamarca.

Pontos característicos de "Chave de bobinas" — (Privilegio de invenção).

1.º — Chave de bobinas, em particular para seletores dos canais de televisão, caracterizada pelo fato de ter no mínimo um disco circular com bobinas, ligadas a contatos que se projetam radialmente além da periferia do disco, cujo último vai montado para movimento de rotação num rebaixo circular em uma ou mais chapas estacionárias, que montam os respectivos contatos opostos, destinados à cooperação com os contatos do disco rotatório, sendo o disco porta-bobinas formado por no mínimo duas camadas de material, entre as quais são presos os contatos. Total de 11 pontos.

TERMO N.º 134.243

17 de novembro de 1961

Requerente — Metalúrgica Hoheny Limitada — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em tampas invioláveis para vedar frascos e outros recipientes — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em tampas invioláveis paravedar frascos e outros recipientes caracterizados pelo fato de serem reunidos uma cápsula metálica e um batoque ou opérculo de matéria plástica, osquados juntamente nos dois terços superiores, sendo a parte superior do batoque quase toda rebuçada, formando para dentro uma projeção troncocônica com uma pequena saliência central boleada para o lado da projeção e disposta de presilhas ou saliências oblongas na borda interna do batoque. Total de 6 pontos.

TERMO N.º 137.085

13 de março de 1962

Requerente — Standard Elétrica S.A. — Estados Unidos da América.

Título — Conjunto seletor de pontos intermédios — Privilegio de invenção.

1.º Um sistema para a transmissão de caracteres de controle e de mensagem entre uma primeira estação e uma segunda, caracterizado por compreender um dispositivo de transmissão de sinais na referida primeira estação sendo o primeiro dispositivo conjugado com o citado dispositivo transmissor de sinais para interromper a transmissão da caracter por um período de duração inferior à da emissão de um caracter no lado, antes de transmissão dos sinais de controle; um dispositivo de registro na referida segunda estação alimentado pelo referido dispositivo transmissor de sinais, e o segundo dispositivo conjugado com o citado dispositivo transmissor de sinais e o referido dispositivo de registro, ajustado pela pausa, na transmissão de sinais para impedir o registro dos caracteres de controle recebidos. Total de 40 pontos.

TERMO N.º 134.307

De 21 de novembro de 1961

D'Andrea e William Frederick Becker Jr.

Filadélfia, Estado de Pensilvânia, Estados Unidos da A. do Norte.

Pontos característicos — "Recipiente" — (Privilegio de invenção).

1.º Recipiente que pode ser aberto à mão se no emprêgo de ferramenta, e provido de uma folha frangível na face interna de uma parede do recipiente, caracterizado pelo fato de que uma aba-puxador, capaz de tornada solidária ou integral com a se agarrada pelas partes humanas, é dita parede, sendo a folha frangível também tornada solidária, no todo ou em parte, com uma porção parietal ligada à aba-puxador, de sorte que, mediante a remoção da dita parte da parede, a folha frangível resulta simultaneamente rompida e removida. Total de 19 pontos.

TERMO N.º 137.515

27 de março de 1962

Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — "Folhas de gravação eletrolíticas" — Privilegio de invenção.

1.º Uma folha de cópia fotocondutora, caracterizada por ter uma camada fina, uniforme e contínua de partículas fotocondutoras em um aglutinante firmemente aderente a um suporte contínuo eletricamente condutor, o dito aglutinante compreendendo um aglutinante resinoso orgânico substancialmente insolúvel n'água, não pegajoso e isolante que compreende pelo menos um polímero de butadieno e um vinil-benzeno, o teor total de vinil-benzeno no referido aglutinante sendo de 72 e 88 mol por cento, e o restante da porcentagem sendo butadieno, a quantidade das partículas fotocondutoras sendo tal que é criado um percurso elétrico exposta da referida camada e o suporte eletricamente condutor, quando da irradiação da referida camada.

Seguem-se os pontos de 2 a 9

TERMO N.º 145.915

4 de janeiro de 1963

Requerente — Sebastião Jesus de Miranda Mourão — Estado da Guanabara.

Título — "Jacaré Kart" ou "Jacaré mecânico" — Privilegio de invenção.

1.º — Um aparelho chamado Jacaré-Karte ou Jacaré-mecânico, destinado a aprendizagem, competições, esporte e exercício aquáticos, caracterizado por uma prancha com flutuadores, uma transmissão através de força muscular por meio de manivelas as quais transmitem o movimento por meio de polias e uma correia para uma hélice dando movimento contínuo ao aparelho. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 147.689

Depositada em 19 de março de 1963.

Requerente — Walter Daffre — São Paulo.

Título — "Novas disposições construtivas aplicadas a hastes flexíveis e reguláveis para armações de óculos."

1.º "Novas disposições construtivas aplicadas a hastes flexíveis e reguláveis para armações de óculos", caracterizadas pelo fato de se apresentarem tais hastes constituídas de um ou mais fios metálicos enrolados em espiral contínua, conformando tubo de reduzido diâmetro e que encerra fio metálico contínuo, flexível, estando as extremidades do tubo espiralado cobertas por camada de solda. Total de 3 pontos

Rio, 30 de janeiro de 1964. — Assinei e encerrei 11 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do S de Documentação.

TERMO N.º 94.059

De 3 de maio de 1957

Requerente: Roussel-Uclaf, firma francesa — França.

Pontos característicos de: "Processo para o isolamento da vitamina B12 (Privilégio de invenção)."

1.º Processo para o isolamento da vitamina B12 cristalizada de soluções diluídas deste produto, podendo ser constituídas, entre outros, por caldos de cultura de microorganismos, que a secretam ou por outras fontes, naturais deste produto, empregadas como tais ou após um enriquecimento preliminar, caracterizado pelo fato de se formar no seio do caldo de cultura lisado ou de qualquer outra solução diluída de vitamina B12 dissolvida na água, o cuprocianeto de zinco, respectivamente, o cuprocianeto cúprico, o qual se combina com a vitamina B12, dando um composto hidro-insolúvel, separar o dito composto de vitamina B12 por filtração centrifugação, ou drenagem, na presença ou ausência de adjuvantes de filtração quimicamente inertes e liberar a vitamina B12 pela ação de um agente de quelatação ou de um complexante suscetível de formar com o zinco, respectivamente com o cobre, um derivado hidro-solúvel, extrair a vitamina B12 com um dissolvente ou mistura de dissolventes apropriados para libertá-la das impurezas minerais, tornar a passar em solução aquosa e precipitar de sua solução aquosa, por adição de um dissolvente, no qual é insolúvel e purificar, eventualmente, por recristalização, repetindo-se, se necessário, uma segunda vez, uma ou várias fases dos tratamentos acima mencionados. Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 106.117

De 27 de outubro de 1958

American Cyanamid Company (Estados Unidos da América).

Título: Processo para a redução catalítica de 6-hidroxi-hidro-naftacenos.

1.º Um processo para a redução catalítica de um 6-hidroxi-hidro-naftaceno, de modo a formar o seu correspondente derivado 6-deoxi, caracterizado por colocar uma solução de um 6-hidroxi-hidro-naftaceno, em solução em solvente gaseoso, em contacto com hidrogênio, na

presença de um catalisador de rodio finamente dividido até que o radical 6-hidroxi seja reduzido a recuperar o derivado 6-deoxi assim formado. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 20.

TERMO N.º 107.417

De 10 de setembro de 1958

Requerente: United States Steel Corporation.

Local: Estados Unidos da América. Título: Aperfeiçoamento em processo de reduzir óxido de ferro.

1.º Aperfeiçoamento em processo de reduzir finos de óxido de ferro de alta pureza, que tendem a grudar quando aquecidos acima de 593,3°C, na presença de um gás redutor, caracterizado por misturar os citados finos com finos de minério de ferro rico em ganga, tendo um conteúdo de ganga silicosa de 5 a 25% em peso, para produzir a mistura tendo um conteúdo de ganga de 2 a 3%, em peso; introduzir a citada mistura num leito fluidificado, mantido numa temperatura mínima de 648,8°C; introduzir gás redutor no leito. Privilégio de Invenção. Seguem-se o ponto 2.

TERMO N.º 107.944

De 14 de janeiro de 1959

Pittsburgh Plate Glass Company. (Estados Unidos da América).

Título: Processo para a cloração de hidrocarbonetos alifáticos contendo 1 a 4 átomos de carbono, e seus derivados incompletamente clorados, na fase gasosa.

1.º Um processo para a cloração de hidrocarbonetos alifáticos contendo 1 a 4 átomos de carbono, e seus derivados, incompletamente clorados, na fase gasosa, que consiste em colocar o material a ser clorado, um gás contendo oxigênio e um agente de cloração representado por HCl, HC2 ou a mistura deles, em contacto com um catalisador de halogeneto metálico num reator, tendo uma parede interna e uma externa, caracterizado por colocar a citada parede externa em contacto direto com um meio de permuta térmica, e manter o citado meio numa temperatura entre cerca de 325°C e cerca de 400°C. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO N.º 108.453

De 13 de fevereiro de 1959

Requerente: Palmer Chemical and Equipment Company Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Projétil para a injeção de drogas líquidas em animais — Privilégio de Invenção.

1.º Projétil para a injeção de drogas líquidas em animais, caracterizado por compreender um corpo óco, uma cauda, e uma cabeça, que injeta uma droga, em comunicação com o dito corpo, um membro propulsor dentro do mesmo, e meios atuados durante o disparo de dito projétil para determinar que uma pluralidade de reagentes produtores de gás se entre-misturem depois do disparo do projétil, para mover dito membro propulsor para adiante e empuxar assim a droga para fora do dito corpo, depois dum intervalo discreto de tempo. Total de 24 pontos.

TERMO N.º 109.114

De 13 de março de 1959

Deposante: Alfred Pitner, francês, técnico, residente em Paris (Sena), França e Société Anonyme Des Roulements A Aiguilles, firma industrial e comercial francesa, estabelecida em Rueil-Malmaison, França.

Pontos característicos: Mancal com elementos de rolamento (privilégio de invenção).

1.º Mancal com elementos de rolamento, caracterizado por comportar, em combinação: uma placa de rolamento único; um colar de guia e retenção dos ditos elementos, e um dispositivo de ligação axial e radial entre a placa e o colar, definindo o dispositivo, entre este e aquela, jogos axiais e radiais suficientes para o livre rolamento dos referidos elementos móveis. Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 110.749

De 27 de maio de 1959

Requerente: Hermann Papst — Alemanha.

Título: Suspensão de mola mista de ar e borracha para veículos e assentos — Privilégio de Invenção.

1.º Uma suspensão de mola mista de ar e borracha para veículos e assentos, compreendendo uma mola-disco de borracha em formato essencialmente de um duplo cone, suscetível de suportar essencialmente toda a carga estatocariária por si, obturado pela mola-disco de bola d'igo, própria; um elemento calciforme côncavo e essencialmente em forma de cone obturado pela mola-disco de borracha com pressão de vedamento, sendo que a mencionada mola-disco de borracha, quando completamente deflectida, é impelida para o interior do referido elemento côncavo calciforme de modo a deslocar aproximadamente todo o volume do meio de pressão contido no interior do elemento côncavo calciforme para câmaras de pressão suplementares ou para o exterior, através de conhecidas válvulas de borboleta. Total de 11 pontos

TERMO N.º 112.944

De 1 de setembro de 1959

The Goodyear Tire & Rubber Company (Estados Unidos da América).

Título: Válvula de borracha.

1.º Uma válvula de inflação para montagem em uma abertura em uma parede de um recipiente de fluido, a dita válvula sendo caracterizada por compreender uma espiga tendo uma seção transversal maior que a da abertura na qual está montada, a dita espiga compreendendo uma parte central formada de borracha dobrável relativamente macia, tendo uma passagem de inflação e uma bainha disposta radialmente fora da dita parte central, tendo uma resistência ao corte e à abrasão substancialmente maior que a borracha da dita parte central, a dita espiga sendo radialmente compreensível e longitudinalmente extensível para permitir a montagem na dita abertura. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 19.

TERMO N.º 112.948

De 1 de setembro de 1959

Requerente: Hitachi Metal Industries Limited, em Tóquio, Japão.

Pontos Característicos de: "Aperfeiçoamentos em Dispositivo para Redução de Minérios de Ferro" (Privilégio de Invenção) — 1º — Instalação para redução de minérios de ferro, caracterizada pelo fato de que seus elementos essenciais consistem em: um forno vertical regenerador de gás do tipo de tubo-mufla (carburador); um forno calefator de resistências elétricas, de construção especial, e um forno redutor de minérios de ferro, também de construção especial, estando a parte de saída do forno regenerador ligada com a parte superior do forno elétrico, e estando o lado de saída desse último ligado com a parte inferior do forno redutor, do qual uma parte intermediária comunica com o lado de sucção de uma ventoinha, cujo lado de pressão por sua vez comunica com a parte superior do tubo-mufla, de sorte que uma parte preponderante do gás redutor de alta temperatura, alimentado ao forno redutor, é captada na parte intermediária do mesmo, alimentada ao tubo-mufla e passada ali através dos materiais reagentes de que é carregado o tubo-mufla, juntamente com gases adicionais, como vapor d'água e outros gases de hidrocarbonetos, a serem regenerados e convertidos em CO e H2, os quais são supridos ao dito forno de resistência elétrica, dentro do qual os gases têm sua temperatura elevada, sendo circulados assim através da instalação redutora.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.970

De 2 de setembro de 1959

Deposante: Lenkradwerke Gustav Petri, firma alemã, Alemanha.

Pontos Característicos de: "Modo de Fixar a Instalação de Sinalização nos Voantes" (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para fixar o dispositivo de sinalização, por exemplo, um botão ou anel de sinalização, na abertura interna do cubo do volante do automóvel, caracterizado pela presença, na caixa de contato do dispositivo de sinalização, de peças deslçáveis em sentido radial, que atravessam a parede da caixa e se firmam, apertando, contra a parede da abertura interna do cubo.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.980

De 2 de setembro de 1959

Deposante: Lenkradwerke Gustav Petri, firma alemã, Alemanha.

Pontos Característicos de: "Botão de Sinalização, de Matéria Plástica, Borracha ou Material Semelhante, para ser montado no Cubo do Volante dos Automóveis" (Privilégio de Invenção).

1º — Botão de sinalização, de matéria plástica, borracha ou semelhantes, para ser montado no cubo do volante de automóveis, composto de uma caixa, uma cobertura semelhante a botão, que fecha a caixa em cima, e é elástica, cedendo a pressão, e que serve para ligar o contato, um borne de contato assentado no fundo da caixa, e uma placa de contato que, mediante pressão na cobertura, forma o contato, caracterizado por ser empregada como suporte para a placa de contato uma mola que comprime a placa de contato, plana, contra a face interna

de cobertura, saindo a mola, com uma parte, da caixa, realizando com essa parte por sobre a parede da abertura interna do cubo do volante, a conexão de massa.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.007

De 3 de setembro de 1959

Requerente: Lenkradwerke Gustav Petri, em Aschaffenburg, Alemanha.

Pontos Característicos de: "Volante para Automóveis, Removível da Co.uma de Direção" (Privilégio de Invenção).

1.º — Volante removível para automóveis, no qual o cubo é composto de duas partes autônomas, uma inferior, destinada à fixação na coluna de direção, e uma superior, adaptável à parte inferior, e portadora da coroa do volante, e no qual, para a junção das duas partes, se acham previstos dois fechos separados, a serem acionados independentemente um do outro, caracterizado por serem dispostos, para o fim de travar recíprocamente as duas partes do cubo, numa parte inferior cônica, sulcos horizontais fronteiros uns aos outros, e, numa parte superior, internamente cônica, em posição correspondente aos sulcos, pinos de travamento acionáveis por torção, que possuem um recorte correspondente ao comprimento dos sulcos, de maneira, a poderem ser virados numa posição na qual não venham a constituir obstáculo quando se coloca a parte superior do cubo sobre a inferior, ao passo que, após estarem as partes montadas uma sobre a outra, e se tem os pinos descrito um círculo de 180°, se localizam nos sulcos, travando assim as partes do cubo uma com a outra.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.062

De 19 de outubro de 1959

Requerente: Società Applicazioni Gomma Antivibranti "Saga", Itália.

Título: Suporte Elástico de Flexibilidade Variável para Suspensões em Geral — Privilégio de Invenção.

1.º — Suporte antivibranti para máquinas operatrizes e semelhantes, caracterizado pelo fato que compreende pelo menos um bloco paralelepípedo de borracha de conformação chata, atravessando horizontalmente sobre todo o seu comprimento por pelo menos uma série de canais paralelos entre si, de secção elíptica deitada.

Total de 6 pontos.

TERMO N.º 113.078

De 8 de setembro de 1959

Requerente: Clayton Dewandre Company Limited, Titanic Works, Lincoln, Inglaterra.

Ponto característico: "Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Mecanismos de Direção com Servomotor para Veículos" (Privilégio de Invenção).

1.º — Mecanismo de direção com servomotor para veículos caracterizado por compreender: um alojamento de caixa de direção; um eixo para braço de biela, estendendo-se transversalmente através do alojamento; um agregado de cilindro hidráulico e válvula de controle, montado pivotavelmente dentro do alojamento, e meios no referido alojamento, para transmitir a força do servo-cilindro ao eixo do braço de biela.

Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 113.110

De 3 de setembro de 1959

Requerente: Earl Avery Thomson — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamento em ou Relativos a Ajustadores de União para Trens de Transmissão de Movimento"

1.º — Um mecanismo de ajuste de união mecânica para um trem de transmissão de movimento intermitentemente posto sob carga, caracterizado por compreender uma base e uma peça deslçável, relativamente a ela, para aumentar ou diminuir a união; dispositivos para introduzir, positivamente, um aumento de ligação potencial no trem, enquanto o trem está sob carga e um dispositivo elástico para remover a união do trem, apenas enquanto a carga do trem está aliviada.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 12.

TERMO N.º 113.204

11 de setembro de 1959

Requerente: Kugelfischer Georg Schafer & Co. — Alemanha.

Título: Cilindro Principal de Pressão para instalações de freio hidráulico.

Privilégio de invenção.

1.º Cilindro principal de pressão para instalações de freio hidráulico, principalmente, para veículos motorizados, instalações essas nas quais são previstos, pelo menos, dois cilindros de pressão individuais dispostos em série e cada qual suscetível de atuar sobre um par de rodas, estando os respectivos êmbolos equipados, dentro dos cilindros, com molas de retorno, caracterizado pelo fato de que cada uma das molas de retorno.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.355

De 17 de setembro de 1959

Seberlein & Co. A. G. — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivo para encrestar fios têxteis mediante torcedura falsa" — Privilégio de invenção.

1.º Dispositivo para encrestar fios têxteis por meio de uma torcedura falsa, provido com pelo menos, um tubinho de torção montado sobre cilindros coaxiais com contato tangencial, caracterizado pelo fato de que é acionado, pelo menos, um cilindro, e que cada tubinho rotativo é apertado aos cilindros com o auxílio de, pelo menos, um imã.

Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 113.492

De 23 de setembro de 1959

Requerente: Torrimetal Trust reg., firma organizada sob as Leis do Principado de Liechtenstein, estabelecida em Vaduz.

Pontos característicos de — Carburante para motores de explosão e motores diesel. — Privilégio de invenção.

1.º Carburantes constituídos por hidrocarbonetos destinados a motores de explosão e a motores diesel, que contém compostos de co-

bre, de zinco e de chumbo em forma de solução, caracterizado pelo fato de conterme (por litro) 0,5 a 15 mg de zinco, 0,5 a 25 mg de cobre e pelo menos uma quantidade dupla de chumbo, referida à soma das percentagens em zinco e cobre, atingindo a quantidade total em zinco, cobre e chumbo 3 a 200 mg por litro, e de conterem simultaneamente hidrocarbonetos bromados com ou clorados, estando presentes estes em quantidades tais que o bromo é suficiente para uma brometação entre 10 e 100% e o cloro para uma cloretação entre 20 e 200% dos metais adicionados.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 113.753

de 5 de outubro de 1959

Bata Limited. — Canadá.

Título — Processo para a fabricação de calçados.

1.º Um processo para fabricação de calçado caracterizado por impregnar um tecido poroso com uma resina sintética não curada; moldar peças de reforço do citado tecido impregnado; aplicar um endurecedor químico para resina da citadas peças de reforço; e, em seguida, e antes do endurecimento da resina, prender as peças de reforço no material do calçado e moldar as citadas peças de reforço no material do calçado e moldar as citadas peças de reforço com a forma que precisam ter no calçado.

Seguem-se os pontos de números 2 a 7.

TERMO N.º 114.148

De 22 de outubro de 1959

Rohm & Saas Company. — Estados Unidos da América.

Título — Aparelho e processo de filtração.

1.º Um processo para purificar materiais pela remoção de matéria sólida não dissolvida de uma mistura dela com um líquido, que contém, também, matéria sólida dissolvida, em solução, caracterizado por passar o líquido impuro através de um filtro contendo um leito de areia, que deixa passar a solução de matéria sólida, mas não deixa passar a matéria sólida não dissolvida; raspar a superfície do leito de areia para quebrar quaisquer bolos que se formem aí; e recolher o filtrado que passa pelo filtro.

Seguem-se os pontos de números 2 a 10.

TERMO N.º 114.151

De 22 de outubro de 1959

Um dispositivo para a proteção dos motores elétricos de bombas. Garabet Kharmandayan — Capital do Estado de São Paulo. Privilégio de invenção.

1.º Um dispositivo para a proteção dos motores elétricos de bombas, destinado principalmente às bombas retativas, colocado nas

mesmas em ligação com o lado de sucção ou aspiração, caracterizado por um cilindro disposto de preferência verticalmente, em ligação com o lado da sucção ou espiração da bomba, contendo o mesmo um êmbolo ou pistão e tendo uma saída lateral a certa altura.

Total de invenção.

TERMO N.º 116.340

De 19 de janeiro de 1960

Requerente — Asaki Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha.

Título — Processo e aparelho para tratamento de água do mar. — Privilégio de invenção.

1.º Um processo de remover ácido carbônico combinado contido na água do mar, caracterizado pelo fato de compreender as operações de: adicionar leite de cal à água do mar, em uma quantidade superior ao ácido carbônico combinado contido na referida água; agitar a mistura; e imediatamente passá-la, de baixo para cima, através de uma camada de areia, com tal velocidade que as partículas da citada camada de areia sejam fluidificadas, mais pelo qual o carbonato de cálcio é cristalizado sobre a superfície das referidas partículas de areia.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 117.839

De 16 de março de 1960

Ethyl Corporation. — Estados Unidos da América.

Título — Combustível de gasolina.

1.º Uma composição de halegênio, combustível, para motor, autopurgável, e livre de purgador para motores de combustão interna com ignição por vela, que consiste, essencialmente, de um material de base de gasolina e de cerca de 0,316 a cerca de 1.122 gramas de chumbo por litro, em forma de agente anti-detonante de álcool-chumbo, sendo o material de base caracterizado por ter um conteúdo de hidrocarbonetos de gasolina aromáticos de ordem de cerca de 10 a cerca de 60% em volume, em relação ao combustível total.

Seguem-se os pontos de números 2 a 7.

TERMO N.º 118.399

de 5 de abril de 1960

Requerente — Hans Joachim Fuchs. — Alemanha.

Pontos característicos de — Processo de extrusão de metais e ligas metálicas. — Privilégio de invenção.

1.º Processo de extrusão de metais de liga de metais, especialmente barra, arames e tubos, onde depois de terminada a operação extrusora, mediante estiramento entre o resto de material e um ponto a uma distância do resto de material que é diminuta relativamente ao comprimento total

do material extrusado, a secção transversal do material extrusado é diminuída em grau predeterminado e onde, em seguida, o material extrusado é separado do resto de material no ponto de estreitamento, especialmente no caso de prensas extrusadoras com porta-ferramenta não movível para fora na direção de extrusão ou só móvel manualmente na direção de extrusão, caracterizado pelo fato de aplicar-se a força de estiramento ao resto de material em direção oposta à direção de extrusão. Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.341

De 17 de junho de 1960

Requerente: Instytut Antibiotyków, Warszawa, Polónia.

Pontos característicos de Um método de obtenção de tetraciclina. — (Privilegio de invenção).

Método de obtenção de tetraciclina por via fermentação submersa, sob condições aeróbias, caracterizado pelo fato de se executar o processo biosintético a uma temperatura de 30-32°C, centro de 34-40 horas, com o uso da cepa 88 da espécie streptomycetes que produz — num substrato de pH 5,0-7,2, contendo fontes de carbono nitrogênio e sais minerais, assimiláveis e, entre outros componentes, produtos de aveia — sem inibidores de cloração, exclusivamente e com grande rendimento, tetraciclina que é isolada de substrato fermentado produzindo as ditas cepas na falta de produto de aveia no substrato tetraciclina, clorotetraciclina e dois outros antibióticos não identificados. Um ponto.

TERMO Nº 120.665

De 28 de junho de 1960

Requerente: Hubert Schranz, Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo para a flutuação de minerais desprovidos de sulfetos e de silicatos. (Privilegio de invenção).

Processo para a flutuação de minerais desprovidos de sulfetos e de silicatos, no qual se empregam líquidos coletores, constituídos por produtos de condensação de ácidos graxos, provenientes dos ácidos amino-carboxílicos, da taurina, alquil-taurina, aril-taurina, produtos da degradação de proteínas, ácidos oxil-sulfônicos ou ácidos oxil-carboxílicos e/ou sais destes produto sem mistura mútua ou com outros reagentes tensio-ativos, de acordo com o pedido de patente sob termo nº 117.711, caracterizado pelo fato de se empregarem na mistura, além de um ou mais produtos provenientes da condensação de ácidos graxos, os quais exercem uma ação coletora sobre o mineral a ser flutuado por meio da espuma, um ou mais reagentes tensio-ativos os quais não apresentam, com relação a este mineral, nenhuma ação coletora ou apresentam em grau apenas muito restrito. Um ponto.

TERMO Nº 120.827

De 4 de julho de 1960

Requerente: Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Co.

(Estados Unidos da América).

Título: Mecanismo de válvula do tipo atuado por pressão de fluido.

1. Uma válvula incluindo um elemento de válvula correspondente à pressão de fluido recíproca entre

primeira e segunda posições em um furo formado em um envoltório tendo portinholas de admissão de condôle e atmosférica comunicando com o dito furo, caracterizada pelo primeiro e segundo anéis em O no dito furo engajarem perfeitamente as paredes laterais do dito elemento de válvula e interposta respectivamente entre as ditas portinholas de admissão e de controle e as ditas portinholas atmosférica e de controle, uma face do dito elemento de válvula sendo permanentemente sujeito à pressão da dita portinhola de admissão e o espaço entre os ditos anéis em O, sendo permanentemente ligado à dita portinhola de controle e sendo ligada à dita portinhola atmosférica através dos primeiros arranjos de passagem, formados no dito elemento de válvula quando o dito elemento de válvula é mantido em sua primeira posição por uma mola e sendo ligado à dita portinhola de admissão através de um segundo arranjo de passagem formado no dito elemento de válvula quando o dito elemento de válvula moveu-se para sua segunda posição por pressão fluída na dita portinhola de admissão. Seguem-se os pontos de números 2 e 3.

TERMO Nº 120.835

De 4 de julho de 1960

Requerente: Actiengesellschaft Joh. Jacob Rietter & Cie., firma suíça.

Pontos característicos de: "Dispositivo de aspiração de fio e de poeira para máquina de fição". (Privilegio de invenção).

1º — Dispositivo de aspiração de fio (fibras) e de poeira para máquinas de fição, com uma pluralidade de ventiladores alojados na máquina e produzindo a correnteza de sucção, caracterizado pelo fato de que estes ventiladores acham-se ligados a um canal longitudinal que se estende ao longo da máquina e possui uma zona perfurada, sobre o qual é posto em movimento de vai-vém um carro que corre ao longo da zona perfurada e cobre esta do lado de fora. Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 120.886

De 5 de julho de 1960

Requerente: Ateliers de Construction Schärer (em alemão: Maschinenfabrik Schärer), firma suíça.

Pontos característicos de: "Dispositivo para depositar espulas em máquinas bobinadeiras". (Privilegio de invenção).

1º — Dispositivo para depositar espulas em máquinas bobinadeiras, para receber devidamente as espulas dos postos de enrolamento a um plano de deslizamento inclinado, passando deste plano de deslizamento para um suporte deslocável ao longo de um dispositivo de guia disposto transversalmente ao plano de deslizamento, caracterizado pelo fato de que o suporte é capaz de entregar as espulas a uma chapa de ajuste, suporte esse que apresenta um fundo móvel destinado a servir como apoio para as espulas e que se acha em comunicação com órgãos apalpadores para apalpar um cilindro de manobra que leva uma marcação correspondente à disposição dos pinos sobre a chapa de ajuste e que servirá para levar o fundo, posto em movimento de vai-vém ao longo da chapa de ajuste — a uma posição inativa, — quando os órgãos de apalpamento chegaram a uma marcação do cilindro de manobra correspondente a um pino de ajuste vazio, — a fim de provocar a queda da espula do suporte sobre o pino de ajuste. Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 121.671

De 1 de agosto de 1960

Requerente: Birs Beteiligungs — Und Verwaltungsgesellschaft A.G. (Alemanha).

Pontos característicos de: Instalação para desidratar ar e recuperar calor. — Privilegio de invenção.

1 — Processo para desidratar ar e recuperar calor, caracterizado pelo fato de que o ar fresco é conduzido inicialmente através de um primeiro leito, cheio de agentes absorventes, como seja, gel de sílica, sendo o produzido valor de absorção transmitido a um acumulador térmico, creio de massas com elevado calor específico, como sejam concreto ou porcelana, e sendo, em seguida, o gás esfriado ou o ar esfriado levado a um segundo leito de absorção e, depois, através de outro acumulador térmico e compensador de calor, para a torre de secagem, acontecendo, ainda, que o gás de regeneração é conduzido — através de um compensador de calor e acumulador térmico que, no ciclo anterior, fôra carregado com calor, — para mais um compensador de calor e acumulador térmico — que igualmente fôra carregado, em um ciclo antecedente, pelo próprio calor de regeneração, proveniente do terceiro leito de absorção, sendo ali aquecido a temperaturas entre 80 e 100° e levado em seguida, através de um compensador de calor, outra vez ao calor de regeneração de cerca de 150 a 170°, e passando, no mesmo período, este ar, — aquecido através de outros acumuladores térmicos e depois de ter prestado trabalho de regeneração no terceiro leito absorvente, — para mais um compensador térmico, a fim de transmitir o calor de regeneração que, então, pelo subsequente ciclo de trabalho, estará à disposição para aquecer o próprio ar de regeneração, em que os diversos agregados serão comutados analogamente para outro leito. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.111

De 22 de agosto de 1960

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Composição de revestimento multicor (Privilegio de invenção).

1 — Uma composição de revestimento caracterizada por incluir uma e um hidrocarboneto vinil-aromático imiscível em água, sendo a contada solução de um co-polímero resinoso de um hidro-carboneto diênico conjugado num solvente que é, substancialmente, lução dispersa sob a forma de partículas separadas em água, contendo a citada solução um derivado alcoólico de montmorilonita, como um agente engrossador, tendo o radical alcoólico de 8 a 40 tomos de carbono e contendo a citada água um solóide protetor presente numa proporção suficiente para produzir uma dispensão estável de tipo óleo em água e capaz de produzir, por secagem, uma película uniforme. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 20.

TERMO Nº 122.118

Depositada em 22 de agosto de 1960

Requerente: João Hernandez Martinez — Sorocaba, Estado de S. Paulo

Pontos característicos de: Novas e originais disposições em torneiras — Privilegio de invenção.

1 — Novas e originais disposições em torneiras, caracterizam-se pelo fato de o seu corpo (1) ser moldado preferentemente em plástico, e a sua região que se rosqueia ao cano se compõe duma luva metálica (2) rosqueada, que é fixada ao corpo da torneira quando de sua moldagem; o canal de passagem da torneira tem abertura troncônica (3) comunicante com a saída formada por um prolongamento cônico inclinado (4), inferiormente aberto (5); a parte superior da torneira, é em projeção tubular horizontal (6), em cuja parte interna de sua abertura tem incorporado um sermento metálico (7) internamente rosqueado, e neste se rosqueia do modo a abrir ou fechar a passagem de água —, uma chave (8), no formato de disco, em cujo interior tem aparefuso haste (9), a outra ponta desta haste, articula-se numa alavanca (10), sendo que na outra extremidade a alavanca, articula-se uma vareta (11), presente na abertura troncônica do primeiro canal de passagem, e na extremidade desta vareta tem uma bucha cônica (12) de vedação; os rasgos extremos (13) da alavanca (10) e que se constituem nos pontos de articulação, são relativamente alongados; a haste (9) da chave, é envolvida por bucha de borracha (4) e por bucha metálica (15), montada ao corpo da torneira; entre esta bucha (15) e o núcleo da torneira, há uma mola de expansão (16); a alavanca (10) se constitui de dois corpos simétricos (10-a-10-b), centrada em dois parafusos (17-18), encaixados entre si; a fim de facilitar a operação de colocação ou retirada da alavanca e peças adjacentes do interior da torneira, o corpo desta tem parede (19), de idêntico material, que é colada ao corpo, em operação posterior. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.165

De 23 de agosto de 1960

Requerente: Algrid M. Moen, americano, técnico, residente em Grafton, Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: Válvula ou dispositivo de controle para fluidos. (Privilegio de invenção).

1 — Válvula ou dispositivo de controle para fluidos, destinada à mistura de líquidos, caracterizado por compreender, em combinação: uma pluralidade de aberturas no mesmo para conexão com uma pluralidade de mananciais de líquido; uma abertura de descarga no mesmo; um cartucho de válvula, compreendendo uma luva e uma haste ôca de válvula, sendo o cartucho próprio para ser colocado dentro do alojamento; passagens de admissão através da luva, e uma passagem de saída da mesma; uma passagem de admissão ao interior da haste.

te ôca e uma passagem de saída do dito interior, e meios para fixar entre si a luva e a haste, para rotação e recíprocação da haste em relação à luva.

Um total de 22 pontos.

TERMO Nº 122.276

De 29 de agosto de 1960

Boving and Co. Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou com relação a válvulas borboleta. (Privilegio de invenção).

1 — Uma válvula borboleta possuindo uma pá pivotada assimetricamente de tal maneira que o escoamento normal de fluido pela pá aberta produz um efeito de fechamento e um macaco para controlar o pivotamento da pá caracterizada pela existência de um interruptor para ser ligado a um sistema controlando o funcionamento do macaco e pela existência de pelo menos um batente controlador de interruptor móvel com a pá para controlar o interruptor de acordo com a posição angular da pá.

Seguem os pontos de ns. 2 a 6.

TERMO Nº 122.320

De 30 de agosto de 1960

Requerente: Dr. Francisco Osvaldo Espindola de Melo — Estado da Guanabara.

Título: Uma nova fechadura de segurança — Privilegio de Invenção.

1 — Uma nova fechadura de segurança, caracterizada por consistir numa pluralidade de linguetas, cujas partes superiores são solidárias abegmentos de cremalheiras, sendo as ditas linguetas montadas no mesmo plano vertical, dentro da caixa de fechadura, e, deslizando sobre uma pluralidade de gavetas correspondentes, constituídas por chapas divisionárias fixadas paralelamente dentro da referida caixa de fechadura sendo desconhecidas por terceiros o sentido de abertura de cada lingueta, bem como quantos estarão fechados.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.328

De 31 de agosto de 1960

The Goodyear Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Controle de temperatura elétrico (Privilegio de invenção).

1 — Um sistema de controle para regular e controlar a temperatura de um elemento de aquecimento por resistência elétrica, cuja resistência varia com a temperatura, caracterizado por incluir uma fonte de energia de alta tensão para aquecer o citado elemento, dispositivo interruptor para ligar a citada alta tensão para o citado elemento de aquecimento, primeiro dispositivo ligado a citada fonte de tensão para obter um sinal proporcional a corrente no citado elemento e, em consequência, a sua temperatura quando o citado elemento é ligado a citada alta tensão, segundo dispositivo para

proporcionar uma baixa voltagem substancialmente incapaz de aquecer o citado elemento de aquecimento, terceiro dispositivo em série com a citada baixa voltagem e adaptado para obter um sinal proporcional a corrente no citado elemento e, em consequência, a sua temperatura quando o citado elemento estiver ligado a citada baixa voltagem, um quarto dispositivo adaptado para receber os citados sinais provenientes das citadas primeira e segunda séries e para avaliar o valor da sua temperatura em relação a um padrão de temperatura predeterminado, o citado quarto dispositivo controlando o citado dispositivo interruptor para manter a alta tensão ligada ao citado elemento quando ele estiver abaixo da desejada temperatura predeterminada e para manter a citada baixa voltagem ligada ao citado elemento quando o elemento estiver dentro de uma faixa predeterminada da citada temperatura.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 14.

TERMO Nº 122.403

De 2 de setembro de 1960

Concast A.G., firma alemã - Suíça

Pontos característicos de: Processo para fundir em cordão metais em coquilhas de passagem contínua (Privilegio de invenção).

Processo para fundir em cordão metais em uma coquilha de passagem contínua, em que a coquina é movimentada primeiramente no mesmo sentido e com a mesma velocidade como o cordão, e feita regressar, depois de ter vencido um caminho de tiffa fração de cerca de 1/10 a 1/30 do comprimento da coquilha, em sentido contrário com uma velocidade mais ou menos três a cinco vezes maior, à sua posição inicial, caracterizado pelo fato de que, em seguida ao movimento da coquilha e do cordão no mesmo sentido e com a mesma velocidade, a coquilha é movimentada em uma fração de cerca de 1/4 até 1/5 do curso da coquilha no mesmo sentido, porém mais rapidamente, por exemplo, com a velocidade dupla, do que o cordão, sendo somente então feita regressar em sentido contrário à sua posição inicial.

Um ponto.

TERMO Nº 122.404

De 2 de setembro de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, Ziesbaden-Biebrich, República Federal Alemã.

Pontos característicos de: Revelador Eléctro-Fotográfico (Privilegio de invenção).

1 — Revelador eléctro-fotográfico, caracterizado por consistir de, pelo menos, um virador positivamente carregado, e, pelo menos, um virador negativamente carregado, tendo tamanho granular aproximadamente igual, sendo que, pelo menos, o virador ou os viradores da mesma polaridade são solúveis em qua. álcalis ou ácidos ou se decompõem quando aquecidos, formando substâncias voláteis ou facilmente solúveis nos meios indicados. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.551

De 12 de setembro de 1960

Requerente: Union Carbide Corporation.

Local: Estados Unidos da América
Título: Processo e aparelho para produzir tubo termoplástico.

1º) Um processo aperfeiçoado de preparação de tubo de película plástica auto-sustentável por extrusão de material termoplástico fundido sob forma de um tubo e insuflação do tubo assim formado, seguida de achatamento dele, caracterizado por submeter o tubo extrudado e insuflado a uma temperatura inferior a sua temperatura de solidificação cercando o tubo insuflado com um meio refrigerante, numa zona fechada. — Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO Nº 122.597

De 14 de setembro de 1960

Requerente: Giovanni Cardinale — Itália

Título: Processo para a preparação do princípio aromático condensado de tabaco. — Privilegio de Invenção.

1º) Processo para preparação, a usual temperatura de sublimação, do princípio aromático condensado de tabaco expurgado dos elementos fisiologicamente nocivos e aptos para pientes providos de furos para passar introduzido sob pressão em recirculação do ar em substituição a charutos e cigarros, caracterizado pelo fato de ocorrer a destilação das folhas de tabaco a baixa temperatura no interior de fornos ou retortas para obtenção de um sublimado em bruto. — Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 122.659

De 15 de junho de 1960

Título: Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas de diafragma para líquidos corrosivos e abrasivos. — Patente de Invenção.

Requerentes: Pietro Conta e Giovanni Vallo — Estado de São Paulo. — Privilegio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas de diafragma para líquidos corrosivos e abrasivos, caracterizadas por se constituírem de duas seções, duas metades ou dois corpos no sentido transversal a altura da válvula, aproximadamente idênticas entre si e justapostas face à face, na formação unitária da válvula; sendo que o corpo interno de cada seção ou corpo, constituindo uma semi-sede da esfera de obturação, é feito de borracha sintética, ou revestido de borracha sintética, o que torna esta válvula inatacável tanto pelos líquidos abrasivos, quanto pelos líquidos corrosivos. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 122.660

De 15 de junho de 1960

Título: Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas compressoras de fecho rápido.

Requerentes: Pietro Conta e Giovanni Vallo — Patente de invenção.

1º) Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvulas compressoras de fecho rápido, caracterizado pelo fato de que a haste compressoras é

acionada por uma alavanca excêntrica com possibilidade de giro até 180º, sendo que dita haste se movimenta no interior de um cilindro-guia, rasgado superiormente, formando montantes nos quais se acha firmado um disco excêntrico acionado por casa alavanca; sendo que esta haste é disposta em sua extremidade inferior com uma sapata calcadora, corrediça em guias laterais de um quadro de proporções adequadas, sendo ainda que este quadro é disposto inferiormente com um pino de guia em correspondência axial com a haste compressoras, o qual dá estabilidade e firmeza ao conjunto no sentido da ação exercida pela alavanca. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.661

De 15 de junho de 1960

Título: Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvula ou registro de vedação e passagem principalmente de fluidos corrosivos. — Patente de invenção.

Requerentes: Pietro Conta e Giovanni Vallo — Estado de São Paulo.

1º) Aperfeiçoamento em ou relacionado com válvula ou registro de vedação e passagem principalmente de fluidos corrosivos de que faz objeto a patente de invenção número 54.729 expedida a 25 de novembro de 1958, caracterizado pelo fato de o tubo de material elástico objeto das reivindicações 1 e 2 da dita patente, se constituir de um tubo de espessura e proporções adequadas, dotado de bordas em suas extremidades, bordas essas de preferência circulares, as quais permanecem externamente ao dispositivo de aperto ou compressão do tubo, escoradas nas paredes laterais deste, as quais asseguram a firmeza e estabilidade do tubo durante a ação de aperto ou compressão exercida sobre o mesmo, no ato de vedar ou regular a passagem do líquido através do tubo. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.923

De 21 de setembro de 1960

Requerente: Owens — Corning Fiberglass Corporation.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para fundir e fornecer materiais termo-amolecíveis. — Privilegio de Invenção.

1º) Aparelho, para processar material mineral termo-amolecível caracterizado por incluir, em combinação: uma câmara de fusão fechada apropriada para receber pedaços de material mineral de um suprimento; uma câmara de alimentação fechada; uma passagem fechada ligando as câmaras de fusão e alimentação, sendo as paredes das câmaras de fusão e alimentação, formando uma câmara de alimentação substancialmente sem comunicação com o ar, tendo uma parede do fundo da câmara uma pluralidade de orifícios, através dos quais passa o material fundido proveniente da câmara de alimentação, em forma de uma pluralidade de correntes; um primeiro circuito para fornecer calor para aquecer o quente elétrica à câmara de fusão, pedaços de material; um segundo circuito para fornecer corrente elétrica à câmara de alimentação; e dispo-

sitivos que respondem a variações do nível do material fundido existe dentro da câmara de alimentação, para variar a passagem de corrente para a câmara de fusão; para controlar a velocidade de fusão do material na câmara de fusão; e dispositivos postos na zona de entrada da câmara de fusão, em posição de permuta térmica com a câmara para controlar a temperatura na região de fornecimento dos pedaços de material ao interior da câmara de fusão. — Seguem-se os pontos de 2 a 24.

TERMO N.º 123.001

De 23 de setembro de 1960

Werner Simon, alemão — Alemanha.

Pontes característicos de: "Separador pneumático" (Privilégio de Invenção).

1.º Separador (classificador) pneumático, próprio para fracionar finíssimas misturas de materiais, caracterizado pelo fato de que uma câmara de separação curva com aberturas de entrada e de saída dispostas em sentido essencialmente tangencial para a corrente de ar que transporta a mistura a ser separada e para as correntes parciais que contêm as frações, se acha limitada, do lado externo da curvatura, por uma caixa fixa e, do lado interno da curvatura, pela circunferência de um órgão rotativo com número de rotações regulável. Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 123.012

De 23 de setembro de 1960

Requerente: H. K. Porter Company, Inc., companhia organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Revestimento metálico de tijolos refratários" (privilégio de invenção).

1.º Um bloco composto, caracterizado por compreender: um tijolo refratário; folha ou chapa metálica, cobrindo quatro superfícies do tijolo, com um par de extremidades opostas da folha metálica substancialmente fazendo contato em uma das ditas superfícies, formando assim uma caixa metálica, e permanecendo descobertas as superfícies de um par de extremidades opostas do tijolo, e meios para fixar ou prender o par de extremidades opostas da folha metálica. Um total de 16 pontos.

TERMO U.º 123.074

De 28 de setembro de 1960

Requerente: International Business Machines Corporation.

Local: Estados Unidos da América.
Título: Aparelho impressor.

1.º Um aparelho impressor compreendendo em combinação um mecanismo de impressão que inclui uma pluralidade de tipos móveis em relação a uma linha de impressão que tem uma pluralidade de posições de impressão uniformemente espaçadas, e um dispositivo de martelos localizado no longo da citada linha de impressão acionável para bater os citados tipos, nas citadas posições de impressão, sendo os citados tipos distribuídos ao longo da citada linha de impressão, caracterizado pelo fato de que os citados tipos têm uma separação mútua diferente do espaçamento das posições adjacentes de im-

pressão, de modo a serem alinháveis umas em posições separadas de impressão ao longo da citada linha de impressão, e de que se proporciona um dispositivo para avançar os citados tipos, em relação à citada linha de impressão para efetuar uma pluralidade de sequências sucessivas de alinhamentos de sub-ciclo, um primeiro dispositivo para apresentar dados de informação a serem registrados e na sequência em que os citados tipos são alinháveis, um segundo dispositivo para apresentar dados indicativos dos tipos alinháveis durante as citadas sequências e em relação com a apresentação dos citados dados de informações, e um dispositivo acionável em resposta a uma identidade entre os citados dados de informações e os citados dados dos tipos para seletivamente acionar o citado dispositivo de martelos. Em consequência do que certos tipos dentre os tipos alinháveis, durante as citadas sequências são seletivamente batidas. Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO N.º 123.149

De 30 de setembro de 1960

Requerente: Corn Products Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de uma base para uma bebida, com aroma de chocolate" (Privilégio de invenção).

1.º Processo de preparar uma base para uma bebida com aroma de chocolate, caracterizado por incluir os estágios de: umedecer cristais secos de açúcar mediante um solvente de açúcar, a fim de provocar a pegajosidade dos cristais; extrudar os cristais umedecidos através de uma matriz, a fim de formar aglomerados vermiculares, e pôr os ditos cristais, quer antes, quer após a extrusão, em contato com um material com aroma de chocolate, de maneira que os ditos aglomerados venham constituir portadores do referido material com aroma de chocolate. Um total de 17 pontos.

TERMO N.º 123.296

Dia 10 de outubro de 1960

Requerente: Max Lowenstein S.A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais — São Paulo.

Título: Novo abridor de garrafas — Privilégio de Invenção.

1.º Novo abridor de garrafas, caracterizado por ser constituído por uma peça cilíndrica tubular de pequena altura, e diâmetro adequado, peça esta provida em seu extremo superior, de abas laterais opostas, sendo uma delas dotada de um orifício; a extremidade oposta da dita peça, provida de dois trechos semi-circulares opostos para dentro, trechos estes chanfrados em suas bordas. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.337

Dep. em 22 de julho de 1960

Patente modelo de utilidade.
Título: Novo modelo de verruma para saca-rolhas.

Requerente: Metalúrgica Gazarra Limitada — São Paulo.

1.º "Novo modelo de verruma para saca-rolhas", caracterizado essencialmente por constituir-se de dois fios ou corpos metálicos torcidos ou trezados

em forma helicoidal ou espiralada, com as suas pontas ou extremidades livres, de aplicação ou introdução na rolha, onteagudas; elo fato ainda destes fios ou corpos que se conservam concêntricos, independentes e livres um do outro; serem, preferencialmente, de secção externa abaulada e interna plana, formando cantos vivos. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 122.356

31 de agosto de 1960

Requerente — General Motors Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de refrigeração — Privilégio de Invenção.

1.º O processo para a fabricação de uma estrutura isolada, particularmente apropriada para a fabricação de um gabinete por exemplo de um refrigerador, caracterizada pelas etapas de aplicar-se uma resina congelável sobre a superfície interna de um elemento de molde externo para formar um revestimento sobre o mesmo, aplicando-se uma resina congelável sobre a superfície externa de um elemento de molde interno para formar um revestimento sobre o mesmo, colocando-se o retendo-se o elemento de molde interno em relação espaçada no interior do elemento de molde externo, espumando-se uma resina plástica formadora de espuma entre os elementos de molde externo e interno revestidos ao mesmo tempo mantendo-se os elementos de molde na dita relação até que a resina congelável, curando-se a resina, removendo-se os elementos de molde da resina.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.536

17 de outubro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em método e aparelho para enrolar helicoidalmente material em fita. — Privilégio de Invenção.

1.º Em um método para enrolar helicoidalmente uma fita de metal tendo uma sucessão de aberturas, as fases caracterizadas pela passagem de pinos através das aberturas da fita para se encostarem nas paredes das aberturas da fita, deslocamento dos pinos em trajeto curvo para assim forçar a fita a um trajeto curvo e compressão da fita à medida que ela passa no trajeto curvo e, compressão da fita à medida que ela passa no trajeto curvo para manter a espessura da fita substancialmente uniforme à medida que a fita atinge a forma arqueada.

TERMO N.º 114.012

15 de outubro de 1959

Requerente: Brundy Tubing Company. — Estados Unidos da América.

Título: Modelagem de pontas de peças ôcas.

Privilégio de invenção.

1 — O processo de modelar uma parte da ponta de uma peça tubular de metal caracterizado pelo fato de que compreende: modelar a parte da ponta em uma forma tendo uma dimensão transversal menor do que a da parede normal do tubo, colocar a peça em uma abertura de cunho com uma parte da referida parte da ponta modelada dentro da abertura de cunho, golpear a parte da ponta da peça com um impacto dirigido segundo o eixo da peça para modelar mais a mesma, por

onde o encaixe externo do metal da parte da ponta modelada, a qual se estende dentro da abertura de cunho, e limitada pela abertura de cunho.

Total de 19 pontos.

TERMO N.º 114.084

19 de outubro de 1959

Requerente: Inventa A. G. Forschung Und Patentverswertung.

Suíça.

Título: Processos para a obtenção de lactana.

Privilégio de invenção.

1 — Processo para a obtenção de caprolactana a partir de uma corrente gasosa contendo a mesma, caracterizado pelo fato de ser dita corrente gasosa colçada em contato com lactana líquida.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.361

29 de outubro de 1959

Requerente: Eli Lilly And Company. — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparação de novos compostos orgânicos.

Privilégio de invenção.

1 — Um processo de produção de Tilosin ou Desmicosin caracterizado por compreender o cultivo de uma variedade de Streptomyces fradise produtora de Tilosin em um meio de cultura contendo fontes assimiláveis de carbono, nitrogênio e seis inorgânicos sob condições aeróbias submersas até que uma substancial quantidade de Tilosin seja produzida por dito microorganismo em dito meio de cultura, e se desejado, hidrolizando em meio ácido para produzir Desmiosin.

Total de 7 pontos.

TERMO N.º 115.666

De 17 de dezembro de 1959

Goodrich-Gulf Chemical Inc. Estados Unidos da América.

Título: Processo para polimerizar hidrocarbonetos 1,3 butadiênicos.

Privilégio de invenção.

1 — Um processo para produzir polímeros de hidrocarbonetos butadiênicos 1,3 que consiste em colocar um ou mais hidrocarbonetos butadiênicos 1,3 num meio de hidrocarboneto, em contato com um catalisador ativo preparado pela combinação de um sal de cobalto no qual o cobalto tem uma valência de 2 a 3, e um hidro-carbil- alumínio, contendo pelo menos, um radical de hidrocarboneto para cada dois átomos de alumínio, sendo o citado radical ligado ao alumínio por uma ligação de carbono-alumínio, caracterizado pelo citado meio conter um éter não polimerizável como ativa dor e modificador de catalisador.

Seguem-se os pontos de n.º 2 a 7.)

TERMO N.º 123.595

De 13 de setembro de 1960

Requerente — Jacques & Cia. — Rio Grande do Sul.

Título — Fixador para o preparo de alimentos sólidos.

1.º Fixador para o preparo de alimentos sólidos, caracterizado por uma pluralidade de lâminas flexíveis presas por uma extremi-

idade a um cabo e podendo as outras extremidades, livres e dobradas em ângulo reto, serem reunidas e assim mantidas por um anel colocado de encontro às pontas dobradas das referidas lâminas. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 122.970

De 22 de setembro de 1960

Requerente — Philco Corporation — Estado da Guanabara.

Título — Processo de metalização a jato para fabricação de transistores de micro-liga — Privilégio de invenção.

1.º Na fabricação de transistores de micro-liga, envolvendo a deposição por jato de electrodos de índio sobre peças de germânio, dirigindo uma corrente líquida de electrólito, contendo um sal de índio, contra a superfície de germânio sobre a qual é para ser aplicado o índio, e passagem de corrente elétrica através da corrente de electrólito para a dita superfície, e também envolvendo a soldagem de um terminal de conexão ao electrodo emissor e a concomitante formação de micro-liga do electrodo emissor com o germânio, utilizando um liga de soldagem de índio contendo gálio, que tende a afetar adversamente o efeito de adesão do ditoterminal e o dito electrodo emissor, o aperfeiçoamento caracterizado por consistir em conduzir a deposição por jato com uma solução de deposição de índio contendo uma quantidade predeterminada de ferro substancialmente eficaz para evitar os efeitos adversos da operação de formação de micro-liga, sem diminuir o Beta do transistor para um valor inaceitável. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.424

De 12 de outubro de 1960

Requerente — Westinghouse Electric Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Dispositivos semi condutores Hermeticamente vedados — Privilégio de invenção.

1.º Um dispositivo elétrico caracterizado por compreender um membro de apoio termicamente condutor tendo uma superfície de apoio central e um flange periférico cercando a superfície de apoio, um componente elétrico montado sobre a superfície de apoio em relação satisfatória de transferência térmica, um anel anular de material satisfatoriamente soldável hermeticamente montado sobre o flange periférico para proporcionar uma saliência de soldagem anular estreita que ultrapassa a superfície do flange, e um elemento superior contendo um segmento isolante e um condutor elétrico que o atravessa, o elemento superior tendo um flange lateralmente disposto de material antisfatória-mente soldável hermeticamente soldado à projeção de soldagem do membro anular em consequência do que é proporcionado um invólucro hermetico para o componente elétrico — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.452

De 13 de outubro de 1960

Requerente — The Howe Scale Company — Estados Unidos da América.

Título — Dispositivo impressor para uso em balanças para registro do peso marcado — Privilégio de invenção.

1. Dispositivo impressor para uso em balanças para registro do peso marcado, do género que apresenta, num ponto de impressão, segmentos tipográficos deslocados por um mecanismo de pesagem, caracterizado por compreender em combinação uma armação dispositivos de suprimento montados na dita armação, para suportarem pelo menos uma tira registradora, dispositivos guias para levarem dita tira através do dito ponto de impressão, uma fita impregnada de tinta, dispositivos para disporem dita fita entre ditos segmentos tipo gráficos e dita tira, um braço de lâmina de mola flexível, tendo um extremo fixo pivotalmente montado na dita armação, sendo o outro extremo livre, uma cabeça de martelete impressor montada no dito extremo livre do dito braço, e ligações atuadoras para moverem dita tira através do dito ponto de impressão, e para atuarem dito braço de mola flexível pivotalmente montado, de modo que dita cabeça de martelete seja fortemente impetida em direção ao dito ponto de impressão, para pressionar dita tira e dita fita impregnada de tinta contra os ditos segmentos tipográficos, produzindo assim uma impressão de tinta sobre a dita tira, dita cabeça de martelete compreendendo uma porção de blocos e uma porção de base, dita porção de base sendo ligada ao dito extremo livre do braço de mola, e dita porção de bloco sendo ajustavelmente presa a dita porção de base — Total de 11 pontos.

TERMO N.º 123.493

De 14 de outubro de 1960

Requerente — La Telemecanique Electricque — França.

Título — Dispositivo interruptor com cartuchos — Privilégio de invenção.

1.º Dispositivo interruptor com cartuchos fusíveis, incorporados no qual os ditos cartuchos que são suportados pela parte móvel do dito interruptor e se ligam, por suas extremidades condutoras, com pinças colocadas na parte fixa deste interruptor, caracterizado por comportar a dita parte móvel dois alojamentos correspondentes pela forma àquelas duas cabeças de cartuchos e dotados de superfícies de ajuste convenientes para que os ditos cartuchos possam ser introduzidos com folga e sejam somente mantidos pelas ditas formas segundo os movimentos da parte móvel — Total de 9 pontos.

TERMO N.º 116.244

De 15 de janeiro de 1960

Requerente — Orlando Marino — São Paulo.

Título — Nôvo prendedor para notas — Privilégio de invenção.

1.º Nôvo prendedor para notas, caracterizado por ser constituído por uma chapa de formato e material adequados quaisquer, chapa esta provida de prolongamento extremos laterais, cuas extremidades são reviradas para dentro, sendo apoiada em uma das faces da mesma, uma estreita chapa disposta centralmente, a qual é provida em um de seus extremos, de um prolongamento central em T invertido, prolongamento este encaixado no espaço previsto entre as ditas extremidades reviradas previstas na mencionada chapa dotada de prolongamentos laterais — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.681

De 23 de setembro de 1961

Requerente — Paolo Badalamenti — São Paulo.

Título — Nôvo tipo de cabide atarrachável e de pressão — Modelo de utilidade.

1.º Nôvo tipo de cabide atarrachável e de pressão caracterizado por ser formado de uma ventosa que se fixa em superfícies lisas e é comprimida contra esta superfície por meio de uma placa rígida que recobre a referida ventosa e é comprimida por um gancho dotado de rosca.

TERMO N.º 116.728

De 3 de fevereiro de 1960

Requerente — Alces P. Robishaw — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos na construção de flutuantes — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos na construção de flutuantes, caracterizados pelo fato que eles compreendem um vigamento estrutura e uma cabertura de chapa de metal envolvendo dito vigamento, dito vigamento incluindo treliças interseccionais longitudinais e transversais e dispostas em planos verticais e seguras entre elas nas suas interseções, ditas treliças sendo flexíveis num sentido vertical — Total de 34 pontos.

TERMO N.º 117.813

De 15 de março de 1964

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em prateleira deslizante — Privilégio de invenção.

1.º Um aperfeiçoamentos em prateleira deslizante conforme acima descrito e ilustrado, compreendendo um gabinete tendo paredes laterais dispostas opostamente, uma prateleira de arame deslizante caracterizada por uma armação retangular tendo frente e la-

dos opostos, ditos lados cada constituido por uma sessão de frente que se estende substancialmente à metade da profundidade da dita prateleira, uma sessão acotovelada para baixo de e paralela à dita sessão de frente para formar um ressalto entre as ditas sessões, e uma sessão posterior em linha com a dita sessão de frente, guias de prateleira presos e estendendo-se substancialmente ao longo das ditas paredes laterais, cada dos ditos guias incluindo flanges superior e inferior definindo uma ranhura para receber um dos ditos lados opostos da dita prateleira, ditos flanges inferior tendo à extremidade frontal deles projeções que se estendem para cima deles para formar uma superfície de apoio para suportar as ditas sessões de frente dos ditos lados da prateleira e para prover um engajamento de parada do dito ressalto quando a dita prateleira é deslizada para frente do dito gabinete, ditos flanges superior terminando mais curto do que as ditas extremidades da frente dos ditos guias mas sendo de um comprimento tal que as sessões posteriores dos ditos lados da prateleira engajarão os ditos flanges superiores quando a prateleira está em sua posição para frente para evitar a inclinação dela, o espaço entre as ditas projeções e o dito flange superior permitindo inclinação para cima da dita prateleira em sua posição estendida a uma distância bastante suficiente para livrar a dita projeção e permitir a remoção da dita prateleira do dito gabinete — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.782

De 25 de abril de 1960

Requerente — Alberto Boton — São Paulo.

Título — Unidade de montagem de bobina — Privilégio de invenção.

1.º Unidade de montagem de bobina caracterizada pelo fato que o suporte para a bobina a ser montada possui uma guia se projetando da mesma e uma presilha elástica fixada na dita peça e se projetando na direção geral da guia, e provida de um orifício elíptico, sendo que a borda da presilha distanciada do suporte encontra-se virada para fora em relação à guia. — Seguem-se mais 7 reivindicações.

TERMO N.º 119.130

De 2 de fevereiro de 1960

Requerente — José Amato — São Paulo.

Título — Nôvo tipo de espremedor de frutas cítricas — Modelo de utilidade.

1.º Nôvo tipo de espremedor de frutas cítricas em geral, caracterizado por se formar de duas alavancas articuladas num dos extremos, tendo entre elas uma calota esférica assentada na alavanca inferior e recebendo, por cima, a força de compressão da segunda alavanca — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.788

De 25 de abril de 1960

Requerente — Luiz Bustamante Fernandez — São Paulo.

Título — Nova capa protetora para livros — Privilégio de invenção.

1.º Nova capa protetora para livros, caracterizada por ser formada por uma folha retangular de material não rígido, provida internamente, e apenas numa das extremidades, de uma aba ou orelha do encaixe para uma das capas do livro, e ainda dotada, na extremidade oposta, de uma faixa passadora transversal, aí solidária apenas ao longo do seus bordos menores opostos, superior e inferior — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.070

De 6 de fevereiro de 1960

Requerente — Janusz Drapinski — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em secadores de roupa — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em secadores de roupa, caracterizado por apresentar em um corpo prismático provido de rodapé reentrante um sistema de aquecimento de ar feito por meio de resistências elétricas dispostas na parte inferior do referido corpo, resistências protegidas contra gotas de água por calhas que drigem também a circulação do ar que subindo de maneira natural irá secar a roupa — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 119.151

De 4 de fevereiro de 1960

Requerente — José Garcia Cortez — São Paulo.

Título — Berço articulável portátil — Modelo de utilidade.

1.º Berço articulável portátil, caracterizado pelo fato de apresentar o leito formado por duas partes ligadas por placas mediana através de dobradiças, sendo que aos topos de cada parte se encontra cabeceira e peseira, do leito, rebatíveis para o interior do mesmo, enquanto que, lateralmente, à peseira e cabeceira se encontram articuladas as grades do leito, divididas ao meio por dobradiças, sendo que, finalmente, às laterais de cada metade do leito se encontram ligados, com possibilidade de rotação, os pés do conjunto — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.161

De 8 de março de 1960

Requerente — Delbrema S. A. Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Aparelho para cortar couve — Modelo de utilidade.

1.º Aparelho para cortar couve, constituído de um montante provido na extremidade superior de um orifício passante que suporta um parafuso eixo, caracterizado por do parafuso eixo partir para baixo em ângulo uma pequena haste provida na extremidade de um segmento tubular cilíndrico — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 119.167

De 11 de março de 1960

Requerente — Alberto Balsa Prieto — São Paulo.

Título — Novo modelo de caixa para embalagens — Modelo de utilidade.

1.º Novo modelo de caixa para embalagens, constituído de peça retangular ou quadrangular, caracterizada por ser dividida em três setores longitudinais e cinco zonas transversais, configurando quinze porções distintas separadas por vincos ou dobraduras das porções compreendidas pelo fato primeiro e terceiro setores longitudinais formarem respectivamente a parte frontal, lateral e traseira da caixa e os laterais da tampa e sua parte frontal, sendo que as porções centrais dos referidos setores que formam a parte traseira da caixa, serem cortadas, presas unicamente ao laterais; pelo fato das porções, do setor longitudinal central, terem ambas as extremidades conformadas por recorte em forma de alça, ligeiramente menores que as porções que as ladeiam e dotadas de aberturas em suas bases, destinadas a recolher a extremidades livre das alças quando a caixa fechada, sente que as alças em plano contínuo se ligam ao fundo e tampa da caixa, interligadas pela porção central da peça que configura a sua traseira; pelo fato ainda dos laterais que ladeiam o fundo da caixa serem providos de encaixes inferiores, diagonais no quais se introduzem os vértices livres das porções ou laterais da tampa — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.641

De 29 de julho de 1960

Requerente — Karma (New Malden) Limited — Inglaterra.

Título — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a queimadores de combustível líquidos». — Privilégio de invenção.

1.º Dispositivo para incorporar num queimador, de combustível líquido, do tipo vulgarmente denominado queimador de tambor curto ou de cilindro perfurado ou de chaminé, que compreende meios para produzir automaticamente no queimador uma pressão de ar ascendente mais forte, quando se formar uma corrente de ar descendente nos cilindros do queimador, de modo a compensar essencialmente a corrente de ar descendente originada no queimador.

Seguem-se os pontos de 2 a 73.

TERMO N.º 121.797

Depositada em: 18 de julho de 1960

Requerente: Irmãos Clemente S. A. Industrias Gráficas (São Paulo).

Título: Original disposição em prendedor para papéis, blocos de anotações, catálogos, tecidos, livros e similares. — Modelo de Utilidade.

1.º «Original disposição em prendedor para papéis, blocos de anotações, catálogos, tecidos, livros e similares», caracteriza-se por o prendedor propriamente dito (1), ser formado duma alça metálica ou outro material, com parede de pequena largura e adjacentes, compondo como que um «U», com um canal interno, sendo que a parte superior em que as paredes se unem, é abaulada; a região inferior desta peça, ou

seja, o outro ramo do «U», prolonga-se (6) no comprimento desejado, constituindo-se numa superfície de apoio dos papéis, livro ou outro; esse prendedor é envolvido por encaixe, na região abaulada; por peça igualmente alongada (2), ou por segmentos desta peça (2), com as extremidades que terminam nas partes médias externas das paredes do prendedor, pressionando ditas paredes para dentro prendendo por conseguinte, os papéis nesse canal. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.496

28 de junho de 1959

Requerente: Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismo alimentador. — Privilégio de invenção.

1.º — Um mecanismo alimentador destinado a fornecer fumo ao funil de uma máquina de fazer cigarros caracterizado pelo fato de compreender um sistema transportador para o fumo, um dispositivo detector destinado a detectar a quantidade de fumo existente no funil, elementos acionadores separados destinados a acionar o citado sistema transportador a duas velocidades diferentes, um único órgão motor, e um órgão atuado pelo referido dispositivo detector para fazer com que um ou outro dos citados órgãos acionadores se una ao mencionado órgão motor do citado sistema transportador. Total de 4 pontos.

TERMO 121.555

28 de julho de 1960

Requerente: Jean Drugan — São Paulo.

Título: Tear em Miniatura — Privilégio de invenção.

1.º Tear em miniatura, caracterizado por apresentar inicialmente, uma armação formada por dois laterais alongados, dispostos centralmente nos extremos de duas travessas, que são de maior largura que aqueles, travessas estas dispostas próximo às extremidades dos mesmos, sendo uma destas extremidades, provida de rasgosto nos quais e encaixado um bloco alongado, de secção retangular, dotado em sua face superior de uma pluralidade de canaletas transversais equidistantes; e a face oposta, dotada de um outro bloco semelhante, também provido em sua face superior, de canaletas transversais, bloco este fixado aos mencionados laterais, por meio de pinos extremos articulados, sendo um desses pinos, dotado de uma rota dentada, cujo movimento é limitado por uma lingueta articulada, fixada lateralmente, na armação. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 121.610

De 29 de julho de 1960

Requerente — The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — «Sistema de Controle e regulação de velocidade para motores de escova, do tipo em série».

Privilégio de invenção.

1. Sistema de controle e regulação de velocidade para motores de escova, do tipo em série, abrangendo enrolamentos de campo e de induzido, ligados em série e alimentados por uma fonte de voltagem de corrente alternativa e compreendendo um circuito de ponte tendo um resistor fixo, na qualidade de pri-

meiro ramo, o referido enrolamento de campo, na qualidade de segundo ramo, e o referido enrolamento de induzido, na qualidade de terceiro ramo, caracterizado pelo fato de compreender um quarto ramo abrangendo um capacitor e uma indutância em série e sintonizado para ressoar, substancialmente, à frequência da referida fonte de voltagem, com um resistor variável em paralelo com o referido capacitor; e um retificador controlado no estado sólido tendo o seu borne de anodo ligado ao enrolamento de campo, o seu borne de catodo ligado ao enrolamento de induzido e o seu borne de comporta ligado, através de um diodo, ao ponto comum de junção do referido resistor fixo, capacitor e resistor variável.

TERMO N.º 121.883

De 10 de agosto de 1960

Requerente — Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para manipular Fumo». — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquina para manipular fumo, tal como uma máquina para fazer um bastão contínuo para cigarros, caracterizados porque o fumo cortado é alimentado por um alimentador para formar uma corrente, e porque há um dispositivo de desbastamento destinado a remover o excesso de fumo da corrente, para deixar esta com uma secção transversal de dimensões predeterminadas, produzindo assim uma carga, a referida para alimentar curtos à corrente, de tal modo que pelo menos uma proporção substancial dos mencionados curtos seja incluída no excesso do fumo removido pelo dispositivo de desbastamento, o desbastamento sendo efeto, portanto, sobre fumo relativamente curto.

Seguem-se os pontos de 2 a 21.

TERMO N.º 121.903

De 11 de agosto de 1960

Requerente — Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: «Aparelhos e um processo para testar pneumáticos (de ar). — Privilégio de invenção.

1.º — Um aparelho para medir a força de acantonamento ou o torque de auto-alinhamento ou ambos estabelecidos por um pneumático em rotação caracterizado por compreender um arcabouço, um tambor cilíndrico, dispositivos para sustentarem rotativamente o pneu montado sobre uma roda com seu eixo substancialmente paralelo àquele do tambor e em relação axial fixa com o arcabouço, dispositivos para deslocarem reciprocamente os dispositivos de apoio e o tambor de forma a colocar o tambor e o pneu em contato recíproco ou afastá-los um do outro e para carregar o pneu, dispositivos propulsores para girarem os dispositivos de apoio para o pneu ou o tambor, e dispositivos associados com os dispositivos para sustentar o tambor para medir a força de acantonamento ou o torque de auto-alinhamento ou ambos, aplicados sobre o tambor pela rotação do pneu em contato com o tambor. — Seguem-se os pontos de 2 a 25.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termos ns. 633.234 a 633.249, re 12-3-1964
Chemtron Corporation
Estados Unidos da América

CHEMETRON

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivadas do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e decolorantes, preparações para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hipossulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, brometo de amônio, potássio e sódio, iodeto de amônio, ácido nítrico, alumínio, carbonato de sódio, idrossulfito, idroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaide, anti-corrosivos, sais de arsênico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsenicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Classe 2

Para distinguir: Ácido fenico para fins sanitários, adubos para agricultura e horticultura, água de cal, (desinfetante) água oxigenada, bactericidas, banhos para carneiros, cloreto de cal para desinfecção, preparado de creosoto para desinfecção, preparado defumador, preparados desinfetantes, pastilhas para destruir insetos, pó para proteger os carneiros contra moscas, pós inseticidas e para destruir pragas, água de potassa para fins sanitários, preparados para destruir pulga se piolhos, preservativos para flores naturais, sabão e preparado para lavar cachorros, sais para fins agrícolas, hortícolas, veterinários e sanitários, formicidas, carrapaticidas, salitre do Chile, cloretos de zinco, sulfato de zinco, loções medicamentosas para uso veterinário, muricidas, vacinas, sôros específicos e reagentes para fins veterinários, embrocção para animais, loções medicamentosas, para uso veterinário, preparados para esterilizar instrumentos cirurgicos

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 31

Adesivos de vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arnelas para vedação; barracas de campanha, betumes para vedação; buchas para vedação, bujão (rolha para tarraxa); cabos, canaletas, cimento refratário para

revestimento de caldeiras, cordas, cordéis, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esferas para veação; fitilhos para amarrados, forros para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massas para vedação, molas para vedação; rolhas, tampões para vedação (fim não medicinal), tesdas, tira para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação; válvulas para vedação

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados, ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, âncinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afioz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchevadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas insetífugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de isungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de tosquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e molinos para torragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de gramíneas, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, mol des de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.) aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, bigorras, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colhedores de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavevenas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estoijos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foice, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forcinhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores,

rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estofos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofedores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, bruchas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tintelros, canetas estereográficas desenhadores, dados, dados com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, grs, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mape-tecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores,

pastas para escritórios, com lechos de metal, pastas para escritórios, com lechos de metal, porta-tinteiros, portapluma, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencil, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de escrever, máquinas registradoras

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos (salvas, âncoras, cinto de natação, bóias, para-quadras, etc.)

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos,

Essências alimentícias
Classe 46

deira, água sanitária, cera para sapatos, detergentes, esponja de aço, fósforos, livros, lá de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivos em pó, m flocos, esponjas de sivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, rantes, decapantes, descolorantes, dissolventes

Térmo n.º 633.258, de 12-3-1964
Geraldo Gonçalves Henriques
Guanabara

PORTUGAL EM MARCHA

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas telefônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 633.259, de 12-3-1964
Jorge Aleixo & Cia.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

GOIABANA

Classe 41

Doces secos, em calda, em massa, em pasta, tabletes e blocos

Térmo n.º 633.260, de 12-3-1964
Arthur da Fonseca Vianna
Guanabara



Classes: 2 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.261, de 12-3-1964
Bargras Representações Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

EXTERNATO ATLÂNTICO

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 633.262, de 12-3-1964
Externato Atlântico Ltda.
Guanabara

COLÉGIO ATLÂNTICO

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.264, de 12-3-1964
Externato Atlântico Ltda.
Guanabara

GINÁSIO ATLÂNTICO

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.265, de 12-3-1964
Externato Atlântico Ltda.
Guanabara

GINÁSIO DO EXTERNATO ATLÂNTICO

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.266, de 12-3-1964
Companhia Nacional de Alcalis
Guanabara

Companhia Nacional de Alcalis

Nome Comercial

Térmo n.º 633.267, de 12-3-1964
Casa Moyses S.A. — Comércio e Indústria
São Paulo

DURVAL

Classes: 8, 17, 34, 40 e 50
Título de Estabelecimento

Térmos n.ºs 633.268 a 633.270, de 12-3-1964
Química Industrial Moura Ltda.
Guanabara



Classe 17
Colas, goma e fitas gomadas para uso em escritório

Térmo n.º 633.271, de 12-3-1964
Vetes — Empreendimentos e Serviços Limitada

VETES INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, areiajeon, botentes, balaustras, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixo, edificações premoldadas, estuque, exclusão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo n.º 633.272, de 12-3-1964
Rio Gráfica e Editora Ltda.
Guanabara

O NOVO ROMANCE EUROPEU

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas telefônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas.

Térmo n.º 633.273, de 12-3-1964
Roland Marc Degret
São Paulo

"LUNELANDIA" IND. BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, berrinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferreiros de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedos, jogos de

futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guiso para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes piões, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburêta, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 633.274, de 12-3-1964
Roberto Augusto
São Paulo

"CONEY ISLAND" IND. BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, berrinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferreiros de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guiso para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes piões, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinha, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburêta, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Têrmo n.º 633.275, de 12-3-1964
Açougue Vista Alegre Ltda.
Paraná

Açougue Vista Alegre

Título

Têrmo n.º 633.276, de 12-3-1964
Companhia Avícola São Paulo
São Paulo

Casp - Matic

Indústria Brasileira

Classe 8

Baterias para criação, bebedouros, chocadeiras, comedouros, criadeiras e termostatos

Têrmo n.º 633.277, de 12-3-1964
Companhia Avícola São Paulo
São Paulo

Chick - Matic

Indústria Brasileira

Classe 8

Baterias para criação, bebedouros, chocadeiras, comedouros, criadeiras e termostatos

Têrmo n.º 633.278, de 12-3-1964
Companhia Avícola São Paulo
São Paulo

Vanguard

Indústria Brasileira

Classe 8

Baterias para criação, bebedouros, chocadeiras, comedouros, criadeiras e termostatos

Têrmo n.º 633.279, de 12-3-1964
Tecidos Feliz Zarzur S.A.
São Paulo

Excelsior

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletâneas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, pugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias

sweaters, shorts sungas, stopas, sou-tiens, slacks, taker, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 633.280, de 12-3-1964
Restaurante Rodoviária Ipiranga Ltda.
São Paulo

Ipiranga

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alêtria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelã, zelte, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos chocolates, confeitos, cravo, alimentícios, croquetes, compotas, cereais, cominho, creme de leite, cremes gíca, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fe-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cri-talizadas, glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro; mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, no-zes; óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, patos, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salsichas, saknes, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, touc-cinho; vinagre

Têrmo n.º 633.281, de 12-3-1964
Moinho Fluminense S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Sinal de Propaganda

Têrmo n.º 633.282, de 12-3-1964
Equipotrat - Equipamentos e Tratores
Limitada
Guanabara

Equipotrat

Indústria Brasileira

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Têrmo n.º 633.283, de 12-3-1964
Geoplan - Engenharia, Topografia e Pavimentação Ltda.
Guanabara

Geoplan

Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturais metálicas para construções, lami-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas-sas par revestimentos de paredes, ma-deiras para construções, mosaicos, pro-ductos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal, hidráulica, ped-e-gulho, produtos betuminosos, impermea-bilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa-vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, par-quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tan-ques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Têrmo n.º 633.284, de 12-3-1964
AMA - Instaladores Associados
Limitada

AMA

Indústria Brasileira

Classe 8

Fios, soquetes, lâmpadas, aparelhos reprodutores, amplificadores de som e de imagens, rádio amplificadores, válvulas elétricas, etc.

Têrmo n.º 633.285, de 12-3-1964
Super Shopping Centers Populares
Sociedade Anônima
Estado do Rio

Super Shopping Center de Nova Iguaçu

Classe 33
Título

Têrmo n.º 633.286, de 12-3-1964
Piramidal Cooperativa de Imóveis, Incorporações e Administração Ltda.
Guanabara

PIRAMIDAL COOPERATIVA DE IMÓVEIS, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Classe 33
Nome Comercial

Têrmo n.º 633.287, de 12-3-1964
Indians Perfumes Ltda.
Guanabara

Indians

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da Classe

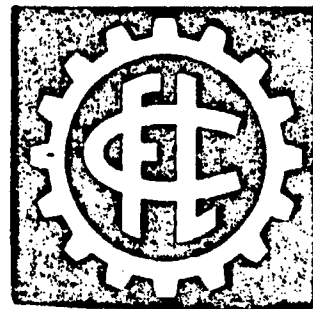
Têrmo n.º 633.288, de 12-3-1964
Hymalayas Perfumes Ltda.
Guanabara

Hymalayas

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da Classe

Têrmos ns. 639.289 a 633.295, de 12-3-1964
Société Fives Lille - Caill
França



Classe 1
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias

Classe 5
Metais em bruto ou parcialmente trabalhados

Classe 6
Máquinas industriais e suas partes integrantes

Classe 7
Máquinas e implementos agrícolas suas partes integrantes

Classe 8
Instrumentos científicos e de precisão
Aparelhos elétricos em geral

Classe 11
Ferramentas e ferragens em geral

Classe 21
Veículos em geral e suas partes integrantes

Têrmo n.º 633.296, de 12-3-1964
Diário de Notícias S. A.
Guanabara

Miss 4: Centenario

Classes 32, 33 e 50
Expressão de Propaganda

Têrmo n.º 633.298, de 12-3-1964
Diário de Notícias S. A.
Guanabara

Rainha dos Festejos do 4: Centenario

Classes 32, 33 e 50
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 633.297, de 12-3-1964
Diário de Notícias S. A.
Guanabara

Rainha do 4.º Centenário

Classes 32, 33 e 50.
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 633.299, de 12-3-1964
Salomão Manoel da Silva

NOVELAS JUDICIAIS

Classe 32
Artigos da Classe

Térmo n.º 633.300, de 12-3-1964
Mapes Representações Ltda.
Guanabara

M A P E S

Classe 6
Representação de fabricantes de maquinaria pesada para a indústria, em especial de petróleo e mineração, bem como suas partes

Térmo n.º 633.301, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo



Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 633.302, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo



Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de

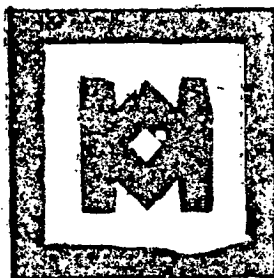
óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 633.303, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo



Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmos ns. 633.304 633.309 e 633.312, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo

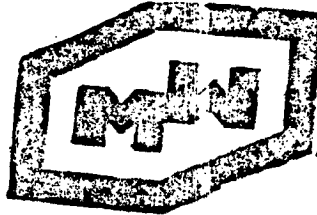


Classe 47
Para distinguir: - Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleos e querosene

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmos ns. 633.305, 633.307 e 633.310, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo

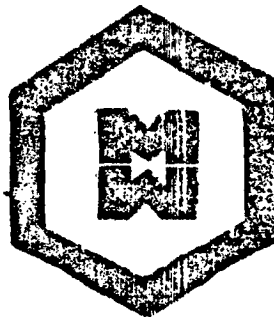


Classe 47
Para distinguir: - Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleos e querosene

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 47
Para distinguir: - Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleos e querosene

Térmos ns. 633.306, 633.308 e 633.311, de 13-3-1964
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo



Classe 47
Para distinguir e proteger óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado ou não, com ou sem mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão e graxas. Produtos de óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmos ns. 633.313 a 633.315, de 13-3-1964
Dr. Milton Carlos Ghiraldini
São Paulo

SACILANDIA Ind. Brasileira

Classe 33
Parque de diversões
Classe 50
Impressos
Classe 32
Parque de diversões

Térmo n.º 633.316, de 13-3-1964
Indústria de Móveis Nobel Ltda.
São Paulo

N O B E L Ind. Brasileira

Classe 40
Cadeiras

Térmo n.º 633.317, de 13-3-1964
A. Arruda Importadores de Rolamentos Ltda.
São Paulo

A. ARRUDA Ind. Brasileira

Classe 6
Rolamentos

Térmo n.º 633.318, de 13-3-1964
Melodias da Terra das Cerejeiras Ltda.
São Paulo

TERRA DAS CEREJEIRAS Ind. Brasileira

Classe, 32
Programas radiofônicos, de televisão e revistas

Térmo n.º 633.319, de 13-3-1964
Oficina Mecânica de Alta Precisão e Eletrônica Universal Ltda.
São Paulo

UNIVERSAL Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.320, de 13-3-1964
Bar e Lanches Hora Ltda.
São Paulo

H O R A Ind. Brasileira

Classe 51
Impressos

Térmo n.º 633.321, de 13-3-1964
Indústria de Isolantes Naturais Inazi Ltda.
São Paulo

INAZI Ind. Brasileira

Classe 5
Isolantes

Térmo n.º 633.322, de 13-3-1964
Playtor Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.
São Paulo

**PLAYTOR
Ind. Brasileira**

Classe 6

Alavancas, máquinas amassadeiras bombas hidráulicas, cilindros, cruzetas, máquinas adaptados na construção e conservação de estradas, máquinas para cortar, máquinas distribuidoras de concreto e barro, macacos, mancais, motores elétricos, máquinas pulverizadoras, máquinas para malharia, para indústria de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, teares, máquinas amassadeiras de concreto e barro, tornos mecânicos, esmeris, ordideiros e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 633.323, de 13-3-1964
Comercial "Copem" Ltda.
Minas Gerais

**COPEM
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.324, de 13-3-1964
Suleste Ltda. — Contabilidade Despacho e Representações
São Paulo

**SULESTE
CONTABILIDADE,
DESPACHOS E
REPRESENTAÇÕES**

Classe 33
Nome Comercial

Térmo n.º 633.325, de 13-3-1964
Imobiliária Regional Ltda.
São Paulo

**REGIONAL
Ind. Brasileira**

Classe 33
Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 633.326, de 13-3-1964
Comércio e Importação de Auto Peças Pinheirinho Ltda.
São Paulo

**PINHEIRINHO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.327, de 13-3-1964
Padaria e Confeitaria São Felix Ltda.
São Paulo

**SÃO FELIX
Ind. Brasileira**

Classe 41
Pão

Térmo n.º 633.328, de 13-3-1964
Alfredo de Almeida Martins
São Paulo

**MARISOL
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA**

Classes: 16, 33 e 50
Título

Térmo n.º 633.329, de 13-3-1964
Nova Petrópolis Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

**NOVA PETROPOLIS
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.330, de 13-3-1964
Dolomitas Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

**DOLOMITAS
INDUSTRIA
METALURGICA**

Classes: 5 e 11
Título

Térmo n.º 633.331, de 13-3-1964
"Sideral" Fundação de Metais Ltda.
São Paulo

**SIDERAL
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.332, de 13-3-1964
Amândio Fernandes Gomes dos Santos
São Paulo

**BAR E CAFÉ
LUZO-BRASILEIRO**

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título

Térmo n.º 633.333, de 13-3-1964
Revestimentos de Pedras Petrópolis Limitada
São Paulo

**PETROPOLIS
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.334, de 13-3-1964
José Antonio
São Paulo

**BOCA DE PITO
Ind. Brasileira**

Classe 42

Aguardente, ziniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte maasquinhos; nectar; pipermilita, ponches; rum; suco de frutas com álcool; gin, ginger, kirsch, kummel; heores; fermentado; fernet; genebra gengibirra; vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 633.335, de 13-3-1964
Stigmund Lefkovits
São Paulo

**BANZAI
Ind. Brasileira**

Classe 25

Arvores de natal, bibelta, bolas para enfeites de arvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartões, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos estâtnas, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de vidro, figuras de ornatos, lâmpadas fotográficas, frutas de laranja, figuras para lanternas, bolas de natal, etc.

casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras imagens, atreiros manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatueta para adornos e para fins artísticos, e taboletas

Térmo n.º 633.336, de 13-3-1964
Alvejante "Franca" Ltda.
São Paulo

**FRANCA
Ind. Brasileira**

Classe 46
Alvejantes

Térmo n.º 633.337, de 13-3-1964
Aparas de Papel São Manoel Ltda.
São Paulo

SÃO MANOEL

Classe 38
Aparas de papel

Térmo n.º 633.338, de 13-3-1964
Pósto de Serviço 19 de Janeiro Ltda
São Paulo

19 DE JANEIRO

Classe 47

Para distinguir: — Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 633.339, de 13-3-1964
Hotel Palermo Ltda.
São Paulo

HOTEL PALERMO

Calsses 33 e 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.34, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**INTERPLAN
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.341, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**EMPREENHIMENTOS
POPULARES
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.342, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**TITULO DE
APLICACAO
IMOBILIARIA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.343, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**TITULO DE
APLICACAO
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.344, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**EMPREENHIMENTOS
DE APLICACAO
POPULAR
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.345, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**VERCOM
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 633.347, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**TITULO DE
APLICACAO**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.348, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**EMPREENHIMENTOS
POPULAR**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.349, de 13-3-1964
"Vermat" — Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

**EMPREENHIMENTOS
DE APLICACAO
POPULAR**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.350, de 13-3-1964
Vermat — Indústria e Comércio de
 Materiais de Construção Ltda.
 São Paulo

VERCOM

Classe 33
 Título

Térmo n.º 633.351, de 13-3-1964
Vermat — Indústria e Comércio de
 Materiais de Construção Ltda.
 São Paulo

INTERPLAN

Classe 33
 Título

Térmo n.º 633.352, de 13-3-1964
Vermat — Indústria e Comércio de
 Materiais de Construção Ltda.
 São Paulo

**CONTRATO DE
 PARTICIPAÇÃO
 EFETIVA**

Classe 33
 Título

Térmo n.º 633.353, de 13-3-1964
Vermat — Indústria e Comércio de
 Materiais de Construção Ltda.
 São Paulo

**TÍTULO DE
 APLICAÇÃO
 IMOBILIÁRIA**

Classe 33
 Título

Térmo n.º 633.354, de 13-3-1964
 Cruzeiro Lotérico Ltda.
 São Paulo

**CRUZEIRO
 Ind. Brasileira**

Classe 33
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.355, de 13-3-1964
 Sinex Propaganda Ltda.
 São Paulo

SINEX

Classe 32
 Jornais, Revistas, Publicações Teatrais

Térmo n.º 633.356, de 13-3-1964
"Santa Fé" — Publicidade Ltda.
 São Paulo

**SANTA FÉ
 Ind. Brasileira**

Classe 32
 Jornais, Revistas, Publicações, Peças
 Teatrais

Térmo n.º 633.357, de 13-3-1964
FIRMACO — Financiadora de Ma-
 teriais de Construção Ltda.
 São Paulo

**FIRMACO
 Ind. Brasileira**

Classe 16
 Materiais para construção e decoração

Térmo n.º 633.358, de 13-3-1964
 Casa de Carnes Jana Ltda
 São Paulo

**JANA
 Ind. Brasileira**

Classe 41
 Para distinguir: carnes em geral, de
 suínos, bovinos e aves

Térmo n.º 633.359, de 13-3-1964
 Indústria e Comércio de Café Irapuan
 Limitada
 São Paulo

**IRAPUAN
 Ind. Brasileira**

Classe 50
 Para distinguir: o timbre de todos os
 impressos comerciais da firma

Térmo n.º 633.360, de 13-3-1964
 Bar e Restaurante "Ipê" Ltda.
 São Paulo

**IPÊ
 Ind. Brasileira**

Classe 41
 Refeições ligeiras

Térmo n.º 633.361, de 13-3-1964
 Metrópole Publicidade Ltda.
 São Paulo

**METROPOLE
 Ind. Brasileira**

Classe 50
 O timbre da sociedade a ser aplicado
 em papéis de correspondência e
 contabilidade

Térmo n.º 633.362, de 13-3-1964
 Casa de Velis Santa Bárbara Limitada
 São Paulo

**SANTA BARBARA
 Ind. Brasileira**

Classe 46
 Velas

Térmo n.º 633.363, de 13-3-1964
 Perfumaria Dinar Ltda.
 São Paulo

**OR-LANDER
 Ind. Brasileira**

Classe 48
 Perfumes e artigos de perfumaria

Térmo n.º 633.364, de 13-3-1964
 Quadrante Indústria e Comércio Ltda.

**QUADRANTE
 Ind. Brasileira**

São Paulo
 Classe 21
 Quadrantes e velocímetros para carros

Térmos ns. 633.365 e 633.366, de
 13-3-1964
 Indústria de Artefatos de Couro e
 Confecções Alcala Ltda.
 São Paulo

**A L C A L A
 Indústria Brasileira**

Classe 35
 Couros e peles reparadas ou não, ca-
 marças, cromos, vaquetas, pelicas e ar-
 tefatos dos mesmos: Almoçadas de cou-

ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas,
 chicotes de couro, carnisas, capas para
 álbuns e para livros, embalagens de
 couro, estojos, guarnições de couro para
 automóveis, guarnições para porta-blo-
 cos, malas, maletas, porta-notas, porta-
 chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras
 de couro, rédeas, selins, sacos para via-
 gem, sacolas, saltos, tolas e solados,
 trantes para arreios e valises

Classe 35
 Para distinguir: Artigos de vestuários
 e roupas feitas em geral: Agasalhos-
 aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
 botas, botinas, blusões, boinas, baba-
 douros, bonés, capacetes, cartolas, cara-
 puças, casacão, coletes, capas, chales,
 cacrecols, calçados, chapéus, cintos,
 cintas, combinações, corpinhos, calças
 de senhoras e de crianças, calções, cal-
 ças, camisas, camisolas, camisetas,
 luccas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
 saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
 pes, fantaisias, fardas para militares, co-
 legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
 ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês,
 luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
 maiôs, mantas, mandrão, mantilhas, pa-
 cetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
 saugas, pouches, polainas, pijamas, pu-
 rros, perneiras, quimonos, regatos,
 robe de chambre, roupão, sobretudos,
 suspensórios, saídas de banho, sandálias,
 sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks,
 tuer toucans, turbantes, ternos, uniformes
 e vestidos

Térmo n.º 633.367, de 13-3-1964
 Indústria de Artefatos de Couros e
 Confecções Alcala Ltda.
 São Paulo

**INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE
 COUROS E CONFECÇÕES ALCALA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.368, de 13-3-1964
 Jamp Indústria e Comércio Para
 Eletricidade Ltda.

São Paulo

**"JAMP"
 Ind. Brasileira**

Classe 8
 Instrumentos e aparelhos de precisão:
 Aparelhos de alta tensão, aparelhos de
 alarme, anemômetros, amperômetros,
 aparelhos ara controle e medida, apa-
 relhos de expurgo, barômetros, bússolas,
 condensadores, compassos, instrumentos
 de calcular, cronômetro, aparelhos ca-
 libreadores, esquadros de aço, esquadros
 de agrimenssor, escalas indicadoras de
 maré, eletrômetros de quadrantes, equi-
 pamentos e magnéticos, espectroscópios,
 instrumentos físicos, aparelhos de in-
 versão, héliógrafos, hidrômetros, dina-
 mos, imans permanentes, indicadores de
 níveis, instrumentos matemáticos e didá-
 ticos, instrumentos de calcular, instru-
 mentos náuticos, instrumentos para me-
 dida e controle para mecânicos, manô-
 metros, medidores de roscas, medidores
 de intervalos, aparelhos para medição,
 máscaras, miras de qualquer gradua-
 ção, normógrafos, níveis d'água para
 caldeiras, níveis de ferro, potenciôme-
 tros, pistolas de pinturas, ramos, qua-
 dros de comando, reguladores automáti-
 cos, redutores, reostatos, registros para
 canais e comportas, registros para va-
 pores, registros para água, relógios de

ponto e de viga, sextantes, aparelhos
 para soldar, transformadores, aparelhos
 para telégrafos sem fio, trenas, trans-
 formadores, telégrafos, telômetros, termô-
 metros, trenaígrafos, teodolitos, tornei-
 ras de compressão, torneiras de alta
 pressão, voltímetros, válvulas de redu-
 ção, válvulas de comportas, regulado-
 res de voltagem e voltímetros

Térmo n.º 633.369, de 13-3-1964
Camê Comércio de Perfilados
 Laminados em Geral Ltda.
 São Paulo

C A M Ê

Classe 5
 Para distinguir: chapas laminadas e
 perfiladas de metal, ferro e aço

Térmo n.º 633.370, de 13-3-1964
Urbilux — Iluminação Racional Ltda.
 São Paulo

**URBILUX
 Indústria Brasileira**

Classe 8
 Para distinguir: Alambiques, aparelhos
 aquecedores a vapor, aparelhos para
 aquecer edifícios, aparelhos registrado-
 res e medidores de distâncias, apare-
 lhos para purificar águas, aparelhos de
 galvanoplastia, aparelhos para matar
 formigas, aspiradores maçaricos, balan-
 ças bitolas, cacheadores elétricos de ca-
 belo, caixas de descarga, câmaras frigo-
 rificas, chaminés de aquecimento, chas-
 sis de rádio, cloradores para água, con-
 formador para chapéus, aparelhos cor-
 tudores, estufas para aquecimento, es-
 tudas para plantas, ferro de aquecer,
 ferro de engomar e plissar, ferro para
 calafetar, filtros e aparelhos filtrantes,
 fogões em geral, tornalhas para óleo,
 gazogênio, gazômetros, geradores de
 gaz, de vapor, hidrômetros, incubadeiras
 para chocar ovos, maçaricos para sol-
 dar, máquinas de pesar, medidores, pul-
 verizadores, queimadores de óleo, para
 ratos, medidores de gaz, pendulas pe-
 zos para balanças, registros de caixas,
 aparelhos de aquecimentos para instala-
 ções em edifícios, tubos acústicos, vá-
 lvulas para descarga automática, venti-
 ladores, verniers, aparelhos, geladeiras,
 chaves elétricas, chaves reversíveis, cha-
 ves estrela, triângulo, chaves de co-
 mando a distância, compensadores de
 artida e auto-transformadores, encer-
 deiras, aspiradores de pó, espalhadores
 de cera para enceradeiras, liquidifica-
 dores, painéis de pressão, bateadeiras
 de bolo, máquina de lavar roupa, tor-
 radeiras, ventoinhas e tostadores

Térmo n.º 633.371, de 13-3-1964
CEMI — Companhia Exportadora de
 Manufaturados Industriais
 São Paulo

C E M I

Classe 6
 Para distinguir: peças de motores de
 aviões, de automóveis, de caminhões,
 de tratores, desinstalações de irrigação
 e de transportadores mecânicos

Térmo n.º 633.372, de 13-3-1964
 Territorial 7 Pontes Ltda.
 São Paulo

**TERRITORIAL
 7 PONTES LTDA.**

Nome civil

Térmo n.º 633.374, de 13-3-1964
Primexbrl Indústria Brasileira Promo-
ção de Imp. Exportação no Brasil
Limitada
São Paulo

PRIMEXBRAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos manufaturados da indústria na-
cional e matérias primas minerais, im-
portação de maquinaria e ferramentas

Térmo n.º 633.376, de 13-3-1964
Stella Fábrica de Aluns e Cartonagens
Fotográficas
São Paulo

**STELLA
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Aluns para fotografias e cartonagens
fotográficas

Térmo n.º 633.377, de 13-3-1964
Itororó — Transportes e Terrapla-
nagem Ltda.
São Paulo

**ITORORO
Ind. Brasileira**

Classe 21

Caminhões para transportes

Térmo n.º 633.378, de 13-3-1964
Boa Vontade "Boa Vontade" Ltda.
São Paulo

**BOA VONTADE
Ind. Brasileira**

Classe 21

Veículos motorizados a saber: automó-
veis, caminhões e ônibus

Térmo n.º 633.379, de 13-3-1964
Itororó — Transportes e Terrapla-
nagem Ltda
São Paulo

**ITORORO
TRANSPORTES E
TERRAPLANAGEM
LTD.A.**

Nome Comercial:

Térmo n.º 633.380, de 13-3-1964
Jóias Colby Ltda.
São Paulo

**COLBY
Ind. Brasileira**

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas ma-
rinhas lapidadas, alfinetes para adornar
vestuários, de metal precioso, semi-
precioso ou suas imitações, anéis de
adorno, balangandans, berloques, brin-
cos broches, colares, contas de metais
ou pedras preciosas ou semi-preciosas e
suas imitações usadas como adornos
ou na confecção de bijouterias, corren-
tes de uso individual para adorno dia-
mantes lapidados esmeraldas lapidadas
medalhas com sardo, pulseiras safiras
lapidadas, topázios lapidados turmalinas
lapidadas e turquezas lapidadas

Térmo n.º 633.381, de 13-3-1964
Indústria e Comércio de Produtos
Químicos "Vas" Ltda.
São Paulo

**V A S
Ind. Brasileira**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
lixívia, lã de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, m flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 633.382, de 13-3-1964
Guarany Caravieri
São Paulo

AGENCIA BELEM

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.383, de 13-3-1964
Tapyr Tabajara Oliveira
São Paulo

GRANDES DATAS

Classe 38

Livretos de anotações de crédito
(Carnet)

Térmo n.º 633.384, de 13-3-1964
Crismar — Importação e Exportação
Limitada
São Paulo

CRISMAR

Classe

Para distinguir genericamente veículos
e suas partes integrantes, não incluídas
em outras classes

Térmo n.º 633.385, de 13-3-1964
Lanches Bela Cintra Ltda.
São Paulo

BELA CINTRA

Classe 41

Sandwiches, pastéis, croquetes, salsi-
chas, empadas, bolos e doces

Térmo n.º 633.386, de 13-3-1964
Livraria e Editora "Prolemar" Ltda.
São Paulo

PROLEMAR

Classe 32

Almanques, alvarios, albu...
cos, cartazes, catálogos, jornais nacio-
nais e estrangeiros, publicações impres-
sas revista. Propaganda em rádio,
televisão, jornais, programas radiofôni-
cos peças teatrais e cinematográficas
e revistas impressas

Térmo n.º 633.387, de 13-3-1964
Mar do Norte Sociedade Comercial e
Urbanizadora Ltda.
São Paulo

**MAR DO NORTE
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila,
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cra, chapas
isolantes, cabros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra lixos, edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvras
de junção, lajes, lageotas, material iso-
lantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
gulho, produtos betuminosos, impermea-
vantes, semo qos no sopinho, semezillq
construções, persianas, placas para pa-
para revestimentos e outros usos nas
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tectos e paredes, papel
para forrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos tubos de ventilação, tanques de ci-
mento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 633.388, de 13-3-1964
Aparecido Féria
São Paulo

**INDUSTRIA DE
BLOCOS DE
CONCRETO FÉRIA**

Classe 16

Título

Térmo n.º 633.389, de 13-3-1964
Confecções Vergueiro Ltda.
São Paulo

**VERGUEIRO
Ind. Brasileira**

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas
semi-confeccionadas a sob medida
para homens, senhoras e crianças, a
saber: Agasalhos feitos de peles natu-
rais ou artificiais, anáguas, aventais,
casacas, bonés, boleros, combinações, case-
ques, capotes, calças, calça-saias, chine-
los, cintos, cintas, camisas, camisetas
calcões, cartolas, coletes, corpinhos, ce-
roulas, cuecas, colarinhos, cueiros, cha-
péus; dolmans; echarpes, estolas; farda-
mentos; gorros, galochas, gravatas
guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; len-
ços, leques, lençaria, ligas, libras, lu-
gerias; mantas, meias; palas, paletós
pantufas, pijamas, peignoirs, punhos
peitos e pitilhos para camisas, peleri-
nas, polainas, ponchas, pullovers; qui-
monos, quepis; regatos, robe de cham-
bre, roupas de brim para o trabalho,
roupas feitas para crianças, roupões de
banho; saias, sapatos, sandálias, soli-
dões, shorts, sungas, alças, sueteres,
suspensórios, soutiens, solretudos; tra-
jes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes;
uniformes, uniformes para empregadas;
vestidos; xales

Térmo n.º 633.390, de 13-3-1964
Fundição "Piave" Ltda.
São Paulo

**PIAVE
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço
doce, aço para tipos, aço fundido, aço
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço
refinado, bronze, bronze em bruto ou
parcialmente trabalhado, bronze de
manganês, bronze em pó, bronze em
barra, em fio, chumbo em bruto ou
parcialmente preparado, cimento me-
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente
trabalhado, coureaças, estanho bruto ou
parcialmente trabalhado, ferro em bruto,
em barra, ferro manganês, ferro velho,
gusa em bruto ou parcialmente traba-
lhado, gusa temperado, gusa maleável
lâminas de metal, lata em folha, latão
em folha, latão em chapas, latão em
vergalhões, ligas metálicas, limalhas,
magnésio, manganês, metais não traba-
lhados ou parcialmente trabalhados, me-
tais em massa, metais estampados,
metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 633.391, de 13-3-1964
Crista's Murbras Ltda.
São Paulo

**MURBRAS
Ind. Brasileira**

Classe 14

Para distinguir: Vidros comuns, lamina-
dos ou trabalharos, vidro cristal, vidro
industrial, objetos de adornos, de vidro,
vidro instilável e inquebrável, para to-
dos os fins, planos, curvos ou de qual-
quer formato, branco, transparentes, opa-
cos ou coloridos, vidros para vitaux e
para vidraças, placas, blocos de vidro
simples e coloridos, tubos e globos de
vidro, espelhos, hastes, aretas e cube-
tas de vidro, ampolas, tubos, almofari-
ses copos, cadinhos, garrafas, frascos,
grãos, mamadeiras, formas para fornos
assadeiras, compoteiras, saladeira, jardi-
neira, porta-jóias, cántaros, cálices, pra-
tos, xícaras, tijelas, bandejas, pires, li-
coreiros, vasos, serviços para refres-
cos, taças, vasilhames, mantegueiras,
cápsulas, pendentos e garrafas térmicas

Térmo n.º 633.392, de 13-3-1964
"Caapasa" Criação e Abate de Aves e
Pequenos Animais S.A.
São Paulo

**CAAPASA
Ind. Brasileira**

Classe 19

Aves e Ovos

Térmo n.º 633.393, de 13-3-1964
Industria de Produtos Químicos
Misebela Ltda.
São Paulo

**MISEBELA
Ind. Brasileira**

Classe 1

Absorventes, acumuladores, acelerado-
res, acetatos, acetona, ácidos, absor-
ventes, albumina lodada, albuminas, al-
buminoides alcalino terrosos, alcalis al-
caloides, álcool, alcools, alcoolatos, ali-
zarina, alumem, alvniade, aminas, am-
niaco anilina, anti-corrosivos antim-
nio, anti-oxidantes, arsenico, asparto,
azul da prússia, barilo, benzina, betol,
betume, bicloreto de estanho, biclorato
de manganês, betume, bismutato, bro-
metos, cal, cálcio, cálcio, carbonato

carvão, cerveja, chapéu, cloreto de bário, cloridrato de amônio, tomates, chumbo, combustível, compostos co-drocirato, hipossulfito, impermeabilizantes, eletrolíticas, esmalte, estanho, velas e velas a base de estearias, formiatos, fórmico, fluidos para freios, esters, extintores, fermentos, tixadores, tes, todo lanolina, malatos, mangano, mercúrio, mordentes, motores de explosão (anti-detonantes para) níquel, nitrocelulose, óleo de linhaça, oxidantes, paládio, pedra lípia, pedra pomes, percarbonato, perclorato, peróxidos, persulfatos, pó de alumínio, pirruína e derivados, reativos químicos, sal amoníaco, soluções hidrotugas, solventes sulfatos, sulfeto de antimônio e de bário, tãico tanato de cálcio, tolueno, urânio, vanilina e zircônio

Térmo n.º 633.394, de 13-3-1964
Elias Reis de Azevedo
São Paulo

DISCO MIRIM
Ind. Brasileira

Classe 32
Revistas

Térmo n.º 633.395, de 13-3-1964
Auto - Acessórios Rêjo Ltda.
São Paulo

RUJO
Ind. Brasileira

Classe 21
Amortecedores, anteparos barras de eixo, barras de freio, braçadeiras de eixo, braxadeiras de molas, freios, molas e paralamas

Térmo n.º 633.396, de 13-3-1964
Covapesca S.A. - Companhia
Varejista de Pesca
São Paulo

COVAPESCA
Ind. Brasileira

Classe 41
Samarões, carangueijos, ostras, polvo, peixes, peixes em conservas e sardinhas

Térmo n.º 633.397, de 13-3-1964
Representações Diferça Ltda.
São Paulo

DIFERÇA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.398, de 13-3-1964
Mar do Norte Sociedade Comercial e Urbanizadora Ltda.
São Paulo

MAR-DO-NORTE
SOCIEDADE
COMERCIAL E
URBANIZADORA

Classe 33
Títulos

Térmo n.º 633.399, de 13-3-1964
Pastificio Mascari Ltda.
São Paulo

MASCARI
Ind. Brasileira

Classe 41
Preparado de massa, farinhas, farinhas alimentícias, de cereais, pizzas, pães, macarrão, ravioli, lasanhas e massas para pastéis

Térmo n.º 633.400, de 13-3-1964
Mercearia "Olinda" Ltda
São Paulo

OLINDA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.401, de 13-3-1964
Rafael Moreno Castilho
São Paulo

R A F A N
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 633.402, de 13-3-1964
Fornos e Estufas Fel Ltda
São Paulo

F E L
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 633.403, de 13-3-1964
José Milício de Souza
Minas Gerais

MANBRINQUE
Ind. Brasileira

Classe 49
Jogos, brinquedos artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assvio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, corças para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte,

ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobilias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias-féreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 633.404, de 13-2-1964
Indústrias Químicas Limpabem Ltda.
São Paulo

METALEX
Ind. Brasileira

Classe 46
Alvejantes amidos, ani, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fóstora, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 633.405, de 13-3-1964
Comercial Importadora de Máquinas de Costura Yara Ltda.
São Paulo

YARA
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas em geral, notadamente, máquinas de costura

Térmo n.º 633.406, de 13-3-1964
"Profoto" Comércio Ltda
São Paulo

PROFOTO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Materiais fotográficos, máquinas fotográficas e publicidade

Térmo n.º 633.407, de 13-3-1964
Indústria e Comércio de Confecções e Barbada Ltda.
São Paulo

A BARBADA
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos,

aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.408, de 13-3-1964
Calçados Diferent Ltda
São Paulo

DIFERENT
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados

Térmos n.º 633.409 e 633.411, de 13-3-1964
Relêvo Lirio Verde Ltda.
São Paulo

Lirio Verde
IND. BRASILEIRA

Classe 25
Para distinguir: Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos, artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, aineia e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adôrnos, e para fins artísticos, taboletas

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, car-

colina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho, impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 633.410, de 13-3-1964
Relêvo Lirio Verde Ltda.
São Paulo

**RELÊVO
LIRIO VERDE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.412, de 13-3-1964
Eketro Metalúrgica "BG" Ltda.
São Paulo

**B G
Indústrias Brasileira**

Classe 8

Fios elétricos e cofres residenciais

Térmo n.º 633.413, de 13-3-1964
Toyota do Brasil S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

**CAPESTRE
[Ind. Brasileira]**

Classe 21
Veículos utilitários

Térmo n.º 633.414, de 13-3-1964
Marvilan - Comércio de Metais Ltda.
São Paulo

**MARVILAN
[Ind. Brasileira]**

Classe 5
Metais em bruto e metais acabadamente trabalhados

Térmo n.º 633.415, de 13-3-1964
"Cetacor" - Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

**CETACOR
[Ind. Brasileira]**

Classe 16
Materiais para construções

Térmo n.º 633.416, de 13-3-1964
Representações "Sylma" Ltda.
São Paulo

**SYLMA
[Ind. Brasileira]**

Classe 17
Artigos e móveis para escritórios

Térmo n.º 633.417, de 13-3-1964
Brasequite - Equipamento Industrial Limitada
São Paulo

**BRASEQUITE
[Ind. Brasileira]**

Classe 6
Equipamentos e máquinas industriais

Térmo n.º 633.418, de 13-3-1964
Aquarium Turismo e Empreendimentos Limitada
São Paulo

**AQUARIUM TURISMO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.419, de 13-3-1964
Aquarium Turismo e Empreendimentos Limitada
São Paulo

AQUARIUM

Classes 33 e 50

Para distinguir e assinalar as seguintes atividades: intermediação de negócios, administração de bens, corretagens de imóveis e valores mobiliários, planejamentos, condomínios, operações bancárias, construções, pavimentações, terraplanagem, compra e venda de imóveis, clubes de campo e praias, promoções de turismo, clubes de arte, propaganda e publicidade em geral.

Térmo n.º 633.420, de 13-3-1964
Tours Brasil - Transportes e Turismo Ltda.
São Paulo

**TOUR BRASIL - TRANSPORTES
E TURISMO LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 633.421 a 633.423, de 13-3-1964
Tour Brasil - Transportes e Turismo Ltda.

TOUR BRASIL

Classe 50
Para distinguir: O timbre do requerente usado em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, laturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sortelos

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, deslizeiros, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classes: 33, 21 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 633.424, de 13-3-1964
Clube XV
São Paulo

REVISTA CLUBE XV

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 633.425, de 13-3-1964
Hotel Esplanada Ltda.
São Paulo

HOTEL ESPLANADA LTDA.

Nome Comercial: Hotel Esplanada Limitada

Térmo n.º 633.426, de 13-3-1964
Hotel Esplanada Ltda.
São Paulo

ESPLANADA

Classe 50
Para distinguir o timbre do requerente a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visitas e comerciais, memoranda, faturas, duplicatas,

tas, notas promissórias, letras de câmbio, apólices, ações, debêntures, avulsos, cheques, bilhetes, passagens folhinhas e demais artigos da classe

Classe 50

Térmo n.º 633.427, de 13-3-1964
Importadora de Frutas Santos Ltda.
São Paulo

SANTOS

Classe 41
Frutas

Térmo n.º 633.428, de 13-3-1964
Pro-Serv Promoções e Serviços de Divulgação Ltda.
São Paulo

PRO-SERV

Classes 32 e 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 633.429, de 13-3-1964
Metalúrgica Marques Ltda.
São Paulo

**MARQUES
IND. BRASILEIRA**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, deslizeiros, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 633.430, de 13-3-1964
Auto Posto Independência Ltda.
São Paulo

**INDEPENDÊNCIA
IND. BRASILEIRA**

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 633.431, de 13-3-1964
Demerval Duarte
São Paulo

TRANSREDSON IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins úteis, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, amperímetros, antenas, alto falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, abat-jours, bules elétricos, bobinas, balcões frigoríficos, binóculos, barômetros, balanças, bate-deiras para líquidos e massas, cafeteiras elétricas, chaves automáticas, chuveiros elétricos compassos, câmaras frigoríficas, câmaras cinematográficas, campainhas elétricas, chassis, chaves para antenas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, esquadros de agrimensor, fios terras, fios de electricidade, de ferro elétrico para engomar e passar, ferro elétrico para solda máquinas fotográficas e cinematográficas, fogões e fornos elétricos, formas elétricas, filmes revelados, geladeiras, interruptores, liquidificadores, lustres, maçaricos, micrômetros, medidores de roscas, medidores de intervalos, microfones, mostradores, monômetros, miras de qualquer graduação níveis d'água para caldeiras, níveis de ferro, óculos, lhas secas elétricas, para-raios, prumos, plugs, pantômetros, rádios, resistências, regadores elétricos automáticos, registros para canais e de comportas, registros para vapor, régua de aço, relays reatores, reatores para luz fluorescentes, receptores, aparelhos de soldar, sorveteadas, soquetes, transmissores, tomadas, transformadores, torneiras de compressão, televisores, terminais, acústicos, termômetros, telescópios tocadores de cereais voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Térmo n.º 633.432, de 13-3-1964
Indústrias Saliba S. A.
São Paulo

SALIBA IND. BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigo de cama e mesa: algodão, alpaca, canhamo, cetim, caracá, casimras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, hino nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon seda natural, tecidos plásticos tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 633.438, de 13-3-1964
Recuperadora de Vasilhames "Relava"
Limitada

São Paulo

RELAVA IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados, ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 633.434, de 13-3-1964
Montelin Montagem Elétrica Industrial
Limitada
São Paulo

MONTELIN IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos el-

trícos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bate-deiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos, automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores.

sorveteadas elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 633.435, de 13-3-1934
"Hotner" Transistor Eletrônica Ltda.
São Paulo

HOTNER IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bate-deiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores, sorveteadas elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas transformadores, tomadas elétricas válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 633.436, de 13-3-1964
Hotéis Maro Ltda.
São Paulo

M A R O São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: hotel para hospedagem

Térmo n.º 633.437, de 13-3-1964
Hotéis Maro Ltda.
São Paulo

HOTEL MARO MINISTER São Paulo-Capital

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 633.438, de 13-3-1964
Orquestra Filarmônica de São Paulo
São Paulo

Orquestra Filarmônica de São Paulo

Classe 50

Para distinguir: denominação de orquestra

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00